



**Lei nº876/2024**

Data:05/06/2024

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, ADHEMAR FRANCISCO REJANI, Prefeito Municipal, Sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Marumbi, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

**I - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN/MF nº 699, de 07 de Julho 2023, que aprova a 14ª edição MDF.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, constituídas pelas Autarquias e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 699/2023-STN/MF.

**Art. 5º** - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

- I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.



## ANEXO DE METAS FISCAIS

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo Único** - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

## RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**Art. 6º** - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

## METAS ANUAIS

**Art. 7º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para os dois seguintes.

**§ 1º** - Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 924/2021 da STN.

**§ 2º** - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.



## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**Art. 8º** - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Art. 9º** - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único** - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Art. 10º** - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime de Previdência.

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

**Art. 11** - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.



**Parágrafo Único** – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime de Previdência.

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 699/2023-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

**Parágrafo Único:** O contido no caput do artigo não se aplica ao Município de Marumbi, pois o mesmo tem suas contribuições ao RGPS – Regime Geral da Previdência Social.

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**Art. 13** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

**Art. 14** - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.



MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

**Art. 15** - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria nº 699/2023-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

**Art. 16** - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

**Parágrafo Único** - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

**Art. 17** - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único** - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI</b>
	ESTADO DO PARANÁ
	<b>CNPJ: 75.771.246/0001-66</b>
	Município criado pela Lei n°. 4245, de 25/07/1960
	<b>FONE/FAX: (43) 3441-1212</b>
RUA VER. JOÃO FUZETTI, 800 – CENTRO CEP 86910-000 MARUMBI - PARANÁ	

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

**Art. 18** - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Primeiro** - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

**Parágrafo Segundo** – Consta na referida Lei de Proposta da Lei Orçamentária Anual para 2025, dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, apresentados até 1.º de julho, data em que terão atualizados seus valores, conforme § 1º do art. 100 da Constituição Federal de 1988.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA:**

Origem	Precatório	Beneficiário	Projudi	Valor
TJPR	2021/908169	DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	0001061-55.2022.8.16.7000	39.758,02
TJPR	07094/2022		0000493-04.2014.5.09.0133	4.532.526,47
TJPR	00053/2023		0000493-04.2014.5.09.0133	446.160,29
TJPR				

### II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 19** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025, estão estabelecidas no projeto de lei do Plano Plurianual - PPA relativo ao período 2022-2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidos nesta Lei.

**§ 1º** - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 20** - O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá o Poder Legislativo, o Poder Executivo, a Autarquia de saneamento, e os Fundos Municipais, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em



conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 21** - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquia, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias Conjunta SOF/STN 02/2014 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 22** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

#### **IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 23** - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquia e Fundos (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 24** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Parágrafo Único** - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 25** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.



**Parágrafo Único** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 26** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 10%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2022 (art. 4º, § 2º da LRF).

**Art. 27** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

**§ 1º** - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação apurado no exercício, e do Superávit Financeiro do exercício de 2024.

**§ 2º** - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

**Art. 28** - O Orçamento para o exercício de 2025 destinará recursos para a Reserva de Contingência, de até 1% da estimativa da Receita, e 20% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

**§ 1º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria Conjunta SOF/STN nº 02/2014 art. 8º e art. 5º III, "b" da LRF.

**§ 2º** - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 29** - Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo, conforme art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 30** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 31** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e





despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 32** - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 33** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 34** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, segurança e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Parágrafo Único** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas dos recursos recebidos, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do SIT – Sistema Integrado de Transferências.

**Art. 35** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 36** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 37** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).



**Art. 38** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

**Art. 39** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria Conjunta SOF/STN 02/2014.

**§ 1º** - A Transposição, o Remanejamento e a Transferência poderão ser realizados por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

**§ 2º** - Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão.

**§ 3º** - Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, independente da categoria econômica da despesa.

**§ 4º** - Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho.

**Art. 40** - Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 41** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 42** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

**Art. 43** - O Orçamento para o exercício de 2025 conterà as Emendas Impositivas, que torna obrigatória, a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual no quadriênio PPA 2022 a 2025, vide § 11 do art. 166 da Constituição Federal, e Emenda a Lei Orgânica Municipal.



## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 44** - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 45** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

**Art. 46** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 47** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025

**Art. 48** - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2025, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2024, acrescida de 10%, obedecido os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 49** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF e art. 22, parágrafo único, fica restrita a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 50** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF) conforme o art. 169 §§ 3 e 4 da Constituição Federal:

- I - redução das despesas com horas-extras;
- II - redução de vantagens concedidas a servidores;
- III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;



IV - exoneração dos servidores não estáveis.

**Art. 51** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

**Art. 52** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

**Art. 53** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 54** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 55** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

**§ 1º** - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

**§ 2º** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a



proposta orçamentaria do exercício anterior, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 56** - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 57** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 58** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 59** - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)** de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino e atenderá a Emenda Constitucional Nº 14/96 e a Lei Federal 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

**Art. 60** - O Município aplicará, no mínimo, **15%(quinze por cento)** em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do artigo 7º, da Emenda Constitucional Nº 29/2000.

**Art. 61** - O município poderá firmar contratos de gestão com creches, asilos, albergues, orfanatos e demais entidades assistências prestadoras de serviços.

**Art. 62** - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais ou coletivas do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual no limite percentual de 1,2% (um vírgula dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

**Paragrafo primeiro.** As execuções orçamentárias que se refere o *caput* deste artigo não serão obrigatórias em caso de impedimentos de ordem técnica.

**Paragrafo segundo.** As emendas serão apresentadas de forma individual ou coletiva:

**I** – Nas individuais, cada vereador poderá apresentar emendas até o limite de 1/9 do percentual descrito no *caput* do art. 61.

**II** – Nas coletivas, o grupo de vereadores poderá somar, total ou parcialmente, o montante a que teria direito individualmente para um mesmo objeto.

**Paragrafo terceiro.** A Lei Orçamentária Anual deverá conter reservas de recursos para atender as programações das emendas parlamentares.



**Art. 63.** Fica autorizado a concessão do 13º subsídio e terço de férias ao prefeito, vice-prefeito e vereadores, mediante lei específica e atendidos os critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 64.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Marumbi, Estado do Paraná.**

**Adhemar Francisco Rejani**  
*Prefeito Municipal*

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**  
**I - RECEITAS**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

**2025**  
**Consolidado**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes	31.783.470,52	34.510.269,19	31.336.571,04	32.895.084,59	34.539.838,82	36.957.627,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.582.004,72	1.928.208,40	1.979.390,36	2.078.359,88	2.182.277,87	2.335.037,32
Contribuições	334.029,24	276.589,68	314.314,73	330.030,47	346.531,99	370.789,23
Receita Patrimonial	381.565,51	308.975,77	35.869,64	37.493,89	39.368,58	42.124,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	990.347,36	1.064.320,91	866.491,19	901.747,59	946.834,98	1.013.113,43
Transferências Correntes	28.391.837,99	30.400.607,31	27.654.054,87	29.036.757,61	30.488.595,49	32.622.797,17
Demais Receitas Correntes	103.685,70	531.567,12	486.450,25	510.695,15	536.229,91	573.766,01
Receitas de Capital	4.356.075,29	4.684.664,88	138.993,15	145.942,81	153.239,95	163.966,75
Operações de Crédito	1.710.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.150,00	47.050,00	77.017,57	80.868,45	84.911,87	90.855,70
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.610.925,29	3.647.614,88	61.975,58	65.074,36	68.328,08	73.111,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-4.057.667,68	-4.316.568,09	-3.880.264,19	-4.074.277,40	-4.277.991,27	-4.577.450,66
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-23.177,16	-22.191,51	-3.512,79	-3.688,43	-3.872,85	-4.143,95
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.033.378,97	-4.293.558,31	-3.857.712,75	-4.050.598,39	-4.253.128,31	-4.550.847,29
Outras Deduções	-1.110,91	-818,27	-19.038,65	-19.990,58	-20.990,11	-22.459,42
<b>TOTAL</b>	<b>32.081.878,13</b>	<b>34.878.365,98</b>	<b>27.595.300,00</b>	<b>28.966.750,00</b>	<b>30.415.087,50</b>	<b>32.544.143,63</b>

**Comentários**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2025**

**Consolidado**

<b>Receitas Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	31.783.470,52	
2023	34.510.269,19	108,58
2024	31.336.571,04	90,80
2025	32.895.084,59	104,97
2026	34.539.838,82	105,00
2027	36.957.627,54	107,00

Nota:

<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	1.582.004,72	
2023	1.928.208,40	121,88
2024	1.979.390,36	102,65
2025	2.078.359,88	105,00
2026	2.182.277,87	105,00
2027	2.335.037,32	107,00

<b>Contribuições</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	334.029,24	
2023	276.589,68	82,80
2024	314.314,73	113,64
2025	330.030,47	105,00
2026	346.531,99	105,00
2027	370.789,23	107,00

<b>Receita Patrimonial</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	381.565,51	
2023	308.975,77	80,98
2024	35.869,64	11,61
2025	37.493,89	104,53
2026	39.368,58	105,00
2027	42.124,38	107,00

Nota:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2025**  
**Consolidado**

<b>Aplicações Financeiras</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	381.565,51	
2023	308.975,77	80,98
2024	35.869,64	11,61
2025	37.493,89	104,53
2026	39.368,58	105,00
2027	42.124,38	107,00

Nota:

<b>Receita de Serviços</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	990.347,36	
2023	1.064.320,91	107,47
2024	866.491,19	81,41
2025	901.747,59	104,07
2026	946.834,98	105,00
2027	1.013.113,43	107,00

Nota:

<b>Transferências Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	28.391.837,99	
2023	30.400.607,31	107,08
2024	27.654.054,87	90,97
2025	29.036.757,61	105,00
2026	30.488.595,49	105,00
2027	32.622.797,17	107,00

Nota:

<b>Demais Receitas Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	103.685,70	
2023	531.567,12	512,67
2024	486.450,25	91,51
2025	510.695,15	104,98
2026	536.229,91	105,00
2027	573.766,01	107,00

Nota:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2025**

**Consolidado**

<b>Receitas Correntes Restantes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	103.685,70	
2023	531.567,12	512,67
2024	486.450,25	91,51
2025	510.695,15	104,98
2026	536.229,91	105,00
2027	573.766,01	107,00

Nota:

<b>Receitas de Capital</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	4.356.075,29	
2023	4.684.664,88	107,54
2024	138.993,15	2,97
2025	145.942,81	105,00
2026	153.239,95	105,00
2027	163.966,75	107,00

<b>Operações de Crédito</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	1.710.000,00	
2023	990.000,00	57,89
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

<b>Alienação de Bens</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	35.150,00	
2023	47.050,00	133,85
2024	77.017,57	163,69
2025	80.868,45	105,00
2026	84.911,87	105,00
2027	90.855,70	107,00

Nota:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2025**  
**Consolidado**

<b>Transferências de Capital</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	2.610.925,29	
2023	3.647.614,88	139,71
2024	61.975,58	1,70
2025	65.074,36	105,00
2026	68.328,08	105,00
2027	73.111,05	107,00

Nota:

<b>Deduções da Receita</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-4.057.667,68	
2023	-4.316.568,09	0,00
2024	-3.880.264,19	0,00
2025	-4.074.277,40	0,00
2026	-4.277.991,27	0,00
2027	-4.577.450,66	0,00

Nota:

<b>Restituições</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-0,64	
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Nota:

<b>Descontos Concedidos</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-23.177,16	
2023	-22.191,51	0,00
2024	-3.512,79	0,00
2025	-3.688,43	0,00
2026	-3.872,85	0,00
2027	-4.143,95	0,00

Nota:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2025**

**Consolidado**

<b>Dedução da Receita para a formação do FUNDEB</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-4.033.378,97	
2023	-4.293.558,31	0,00
2024	-3.857.712,75	0,00
2025	-4.050.598,39	0,00
2026	-4.253.128,31	0,00
2027	-4.550.847,29	0,00

Nota:

<b>Outras Deduções</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-1.110,91	
2023	-818,27	0,00
2024	-19.038,65	0,00
2025	-19.990,58	0,00
2026	-20.990,11	0,00
2027	-22.459,42	0,00

Nota:

MARUMBI 08 de abril de 2024

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**II - DESPESAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2025**

**Consolidado**

**R\$**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	28.282.998,73	28.735.737,03	24.312.581,09	25.429.695,06	26.701.179,81	28.570.262,40
Pessoal e Encargos Sociais	13.224.052,20	14.999.058,12	12.952.767,13	13.536.822,33	14.213.663,45	15.208.619,89
Juros e Encargos da Dívida	100.207,71	129.664,14	70.000,00	80.000,00	84.000,00	89.880,00
Outras Despesas Correntes	14.958.738,82	13.607.014,77	11.289.813,96	11.812.872,73	12.403.516,37	13.271.762,51
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.791.577,79	3.926.325,95	3.021.985,91	3.266.054,94	3.429.357,69	3.669.412,73
Investimentos	5.066.237,30	2.983.031,47	896.296,67	916.585,94	962.415,24	1.029.784,30
Inverções Financeiras	0,00	0,00	47.298,00	47.298,00	49.662,90	53.139,30
Amortização da Dívida	725.340,49	943.294,48	2.078.391,24	2.302.171,00	2.417.279,55	2.586.489,12
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	260.733,00	271.000,00	284.550,00	304.468,50
<b>TOTAL(IV=(I+II+III))</b>	<b>34.074.576,52</b>	<b>32.662.062,98</b>	<b>27.595.300,00</b>	<b>28.966.750,00</b>	<b>30.415.087,50</b>	<b>32.544.143,63</b>

MARUMBI 08 de abril de 2024

**Comentários**

-

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II a - DESPESA**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**Consolidado**

**DESPESAS CORRENTES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	28.282.998,73	
2023	28.735.737,03	101,60
2024	24.312.581,09	84,61
2025	25.429.695,06	104,59
2026	26.701.179,81	105,00
2027	28.570.262,40	107,00

Nota:

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	13.224.052,20	
2023	14.999.058,12	113,42
2024	12.952.767,13	86,36
2025	13.536.822,33	104,51
2026	14.213.663,45	105,00
2027	15.208.619,89	107,00

Nota:

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	100.207,71	
2023	129.664,14	129,40
2024	70.000,00	53,99
2025	80.000,00	114,29
2026	84.000,00	105,00
2027	89.880,00	107,00

Nota:

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	14.958.738,82	
2023	13.607.014,77	90,96
2024	11.289.813,96	82,97
2025	11.812.872,73	104,63
2026	12.403.516,37	105,00
2027	13.271.762,51	107,00

Nota:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II a - DESPESA**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**Consolidado**

**DESPESAS DE CAPITAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	5.791.577,79	
2023	3.926.325,95	67,79
2024	3.021.985,91	76,97
2025	3.266.054,94	108,08
2026	3.429.357,69	105,00
2027	3.669.412,73	107,00

Nota:

**Investimentos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	5.066.237,30	
2023	2.983.031,47	58,88
2024	896.296,67	30,05
2025	916.585,94	102,26
2026	962.415,24	105,00
2027	1.029.784,30	107,00

Nota:

**Inverções Financeiras**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	47.298,00	0,00
2025	47.298,00	100,00
2026	49.662,90	105,00
2027	53.139,30	107,00

Nota:

**Amortização da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	725.340,49	
2023	943.294,48	130,05
2024	2.078.391,24	220,33
2025	2.302.171,00	110,77
2026	2.417.279,55	105,00
2027	2.586.489,12	107,00

Nota:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II a - DESPESA**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**Consolidado**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	260.733,00	0,00
2025	271.000,00	103,94
2026	284.550,00	105,00
2027	304.468,50	107,00

Nota:

MARUMBI 08 de abril de 2024

5530221177840020287





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**  
**III - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

R\$

2025  
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>31.783.470,52</b>	<b>34.510.269,19</b>	<b>31.336.571,04</b>	<b>32.895.084,59</b>	<b>34.539.838,82</b>	<b>36.957.627,54</b>
Receita Tributária	1.582.004,72	1.928.208,40	1.979.390,36	2.078.359,88	2.182.277,87	2.335.037,32
Receita de Contribuições	334.029,24	276.589,68	314.314,73	330.030,47	346.531,99	370.789,23
Receita Patrimonial	381.565,51	308.975,77	35.869,64	37.493,89	39.368,58	42.124,38
Aplicações Financeiras (II)	381.565,51	308.975,77	35.869,64	37.493,89	39.368,58	42.124,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	990.347,36	1.064.320,91	866.491,19	901.747,59	946.834,98	1.013.113,43
Transferências Correntes	28.391.837,99	30.400.607,31	27.654.054,87	29.036.757,61	30.488.595,49	32.622.797,17
Demais Receitas Correntes	103.685,70	531.567,12	486.450,25	510.695,15	536.229,91	573.766,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	103.685,70	531.567,12	486.450,25	510.695,15	536.229,91	573.766,01
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>31.401.905,01</b>	<b>34.201.293,42</b>	<b>31.300.701,40</b>	<b>32.857.590,70</b>	<b>34.500.470,24</b>	<b>36.915.503,16</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>4.356.075,29</b>	<b>4.684.664,88</b>	<b>138.993,15</b>	<b>145.942,81</b>	<b>153.239,95</b>	<b>163.966,75</b>
Operações de Crédito (VI)	1.710.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	35.150,00	47.050,00	77.017,57	80.868,45	84.911,87	90.855,70
Transferências de Capital	2.610.925,29	3.647.614,88	61.975,58	65.074,36	68.328,08	73.111,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	2.610.925,29	3.647.614,88	61.975,58	65.074,36	68.328,08	73.111,05
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	<b>-4.057.667,68</b>	<b>-4.316.568,09</b>	<b>-3.880.264,19</b>	<b>-4.074.277,40</b>	<b>-4.277.991,27</b>	<b>-4.577.450,66</b>
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-23.177,16	-22.191,51	-3.512,79	-3.688,43	-3.872,85	-4.143,95
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.033.378,97	-4.293.558,31	-3.857.712,75	-4.050.598,39	-4.253.128,31	-4.550.847,29
Outras Deduções	-1.110,91	-818,27	-19.038,65	-19.990,58	-20.990,11	-22.459,42
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)</b>	<b>29.955.162,62</b>	<b>33.532.340,21</b>	<b>27.482.412,79</b>	<b>28.848.387,66</b>	<b>30.290.807,05</b>	<b>32.411.163,55</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	<b>28.282.998,73</b>	<b>28.735.737,03</b>	<b>24.312.581,09</b>	<b>25.429.695,06</b>	<b>26.701.179,81</b>	<b>28.570.262,40</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.224.052,20	14.999.058,12	12.952.767,13	13.536.822,33	14.213.663,45	15.208.619,89
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	100.207,71	129.664,14	70.000,00	80.000,00	84.000,00	89.880,00
Outras Despesas Correntes	14.958.738,82	13.607.014,77	11.289.813,96	11.812.872,73	12.403.516,37	13.271.762,51
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)</b>	<b>28.182.791,02</b>	<b>28.606.072,89</b>	<b>24.242.581,09</b>	<b>25.349.695,06</b>	<b>26.617.179,81</b>	<b>28.480.382,40</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	<b>5.791.577,79</b>	<b>3.926.325,95</b>	<b>3.021.985,91</b>	<b>3.266.054,94</b>	<b>3.429.357,69</b>	<b>3.669.412,73</b>
Investimentos	5.066.237,30	2.983.031,47	896.296,67	916.585,94	962.415,24	1.029.784,30
Inverções Financeiras	0,00	0,00	47.298,00	47.298,00	49.662,90	53.139,30
Amortização da Dívida (XVI)	725.340,49	943.294,48	2.078.391,24	2.302.171,00	2.417.279,55	2.586.489,12
<b>DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)</b>	<b>5.066.237,30</b>	<b>2.983.031,47</b>	<b>943.594,67</b>	<b>963.883,94</b>	<b>1.012.078,14</b>	<b>1.082.923,61</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.733,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>284.550,00</b>	<b>304.468,50</b>
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)</b>	<b>33.249.028,32</b>	<b>31.589.104,36</b>	<b>25.446.908,76</b>	<b>26.584.579,00</b>	<b>27.913.807,95</b>	<b>29.867.774,51</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>34.074.576,52</b>	<b>32.662.062,98</b>	<b>27.595.300,00</b>	<b>28.966.750,00</b>	<b>30.415.087,50</b>	<b>32.544.143,63</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)</b>	<b>-3.293.865,70</b>	<b>1.943.235,85</b>	<b>2.035.504,03</b>	<b>2.263.808,66</b>	<b>2.376.999,10</b>	<b>2.543.389,04</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)</b>	<b>-3.012.507,90</b>	<b>2.122.547,48</b>	<b>2.001.373,67</b>	<b>2.221.302,55</b>	<b>2.332.367,68</b>	<b>2.495.633,42</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 08/abr/2024 as 10h e 23m.

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**  
**IV - RESULTADO NOMINAL**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2025**  
**Consolidado**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022 b	2023 c	2024 d	2025 e	2026 f	2027 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.876.936,96	10.441.706,05	9.856.725,29	9.758.158,04	9.660.576,46	9.563.970,69
DEDUÇÕES (II)	1.747.029,38	3.674.141,64	4.389.256,63	4.314.210,83	4.293.100,53	4.273.082,62
Ativo Disponível	3.827.006,31	5.534.518,55	6.253.651,01	6.159.958,27	6.120.387,39	6.082.093,37
Haveres Financeiros	0,00	59,82	-3.957,65	-3.915,08	-3.872,82	-3.830,86
(-) Restos a Pagar Processados	2.079.976,93	1.860.436,73	1.860.436,73	1.841.832,36	1.823.414,04	1.805.179,90
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	2.129.907,58	6.767.564,41	5.467.468,66	5.443.947,21	5.367.475,92	5.290.888,08
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>( b - a* )</b> 1.753.985,90	<b>( c - b )</b> 4.637.656,83	<b>( d - c )</b> -1.300.095,75	<b>( d - e )</b> -23.521,45	<b>( f - e )</b> -76.471,29	<b>( g - f )</b> -76.587,85

**Notas**

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021 (R\$ 375,921.68)

MARUMBI 08 de abril de 2024

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**V - Montante da Dívida Pública**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2025**

**Consolidado**

**R\$**

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.030.533,89	3.876.936,96	10.441.706,05	9.856.725,29	9.758.158,04	9.660.576,46	9.563.970,69
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.030.533,89	3.876.936,96	10.441.706,05	9.856.725,29	9.758.158,04	9.660.576,46	9.563.970,69
DEDUÇÕES (II)	2.654.612,21	1.747.029,38	3.674.141,64	4.389.256,63	4.314.210,83	4.293.100,53	4.273.082,62
Ativo Disponível	3.986.519,69	3.827.006,31	5.534.518,55	6.253.651,01	6.159.958,27	6.120.387,39	6.082.093,37
Haveres Financeiros	0,00	0,00	59,82	-3.957,65	-3.915,08	-3.872,82	-3.830,86
(-) Restos a Pagar Processados	1.331.907,48	2.079.976,93	1.860.436,73	1.860.436,73	1.841.832,36	1.823.414,04	1.805.179,90
DCL (III) = (I - II)	375.921,68	2.129.907,58	6.767.564,41	5.467.468,66	5.443.947,21	5.367.475,92	5.290.888,08

MARUMBI 08 de abril de 2024

**Comentários**

-

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**E NOMINAL**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2025

R\$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	31.783.470,52	34.510.269,19	31.336.571,04	32.895.084,59	34.539.838,82	36.957.627,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.582.004,72	1.928.208,40	1.979.390,36	2.078.359,88	2.182.277,87	2.335.037,32
Receita de Contribuições	334.029,24	276.589,68	314.314,73	330.030,47	346.531,99	370.789,23
Receita Patrimonial	381.565,51	308.975,77	35.869,64	37.493,89	39.368,58	42.124,38
Aplicações Financeiras (II)	381.565,51	308.975,77	35.869,64	37.493,89	39.368,58	42.124,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	990.347,36	1.064.320,91	866.491,19	901.747,59	946.834,98	1.013.113,43
Transferências Correntes	28.391.837,99	30.400.607,31	27.654.054,87	29.036.757,61	30.488.595,49	32.622.797,17
Demais Receitas Correntes	103.685,70	531.567,12	486.450,25	510.695,15	536.229,91	573.766,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	103.685,70	531.567,12	486.450,25	510.695,15	536.229,91	573.766,01
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	31.401.905,01	34.201.293,42	31.300.701,40	32.857.590,70	34.500.470,24	36.915.503,16
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	4.356.075,29	4.684.664,88	138.993,15	145.942,81	153.239,95	163.966,75
Operações de Crédito (VI)	1.710.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	77.017,57	80.868,45	84.911,87	90.855,70
Alienação de Ativos (VIII)	35.150,00	47.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.610.925,29	3.647.614,88	61.975,58	65.074,36	68.328,08	73.111,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	2.610.925,29	3.647.614,88	61.975,58	65.074,36	68.328,08	73.111,05
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	-4.057.667,68	-4.316.568,09	-3.880.264,19	-4.074.277,40	-4.277.991,27	-4.577.450,66
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-23.177,16	-22.191,51	-3.512,79	-3.688,43	-3.872,85	-4.143,95
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.033.378,97	-4.293.558,31	-3.857.712,75	-4.050.598,39	-4.253.128,31	-4.550.847,29
Outras Deduções	-1.110,91	-818,27	-19.038,65	-19.990,58	-20.990,11	-22.459,42
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)</b>	<b>29.955.162,62</b>	<b>33.532.340,21</b>	<b>27.482.412,79</b>	<b>28.848.387,66</b>	<b>30.290.807,05</b>	<b>32.411.163,55</b>
<b>RECEITA TOTAL (I + V)</b>	<b>32.081.878,13</b>	<b>34.878.365,98</b>	<b>27.595.300,00</b>	<b>28.966.750,00</b>	<b>30.415.087,50</b>	<b>32.544.143,63</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	28.282.998,73	28.735.737,03	24.312.581,09	25.429.695,06	26.701.179,81	28.570.262,40
Pessoal e Encargos Sociais	13.224.052,20	14.999.058,12	12.952.767,13	13.536.822,33	14.213.663,45	15.208.619,89
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	100.207,71	129.664,14	70.000,00	80.000,00	84.000,00	89.880,00
Outras Despesas Correntes	14.958.738,82	13.607.014,77	11.289.813,96	11.812.872,73	12.403.516,37	13.271.762,51
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)</b>	28.182.791,02	28.606.072,89	24.242.581,09	25.349.695,06	26.617.179,81	28.480.382,40
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	5.791.577,79	3.926.325,95	3.021.985,91	3.266.054,94	3.429.357,69	3.669.412,73
Investimentos	5.066.237,30	2.983.031,47	896.296,67	916.585,94	962.415,24	1.029.784,30
Inverções Financeiras	0,00	0,00	47.298,00	47.298,00	49.662,90	53.139,30
Amortização da Dívida (XVI)	725.340,49	943.294,48	2.078.391,24	2.302.171,00	2.417.279,55	2.586.489,12
<b>DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)</b>	5.066.237,30	2.983.031,47	943.594,67	963.883,94	1.012.078,14	1.082.923,61
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	0,00	0,00	260.733,00	271.000,00	284.550,00	304.468,50
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)</b>	<b>33.249.028,32</b>	<b>31.589.104,36</b>	<b>25.446.908,76</b>	<b>26.584.579,00</b>	<b>27.913.807,95</b>	<b>29.867.774,51</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>34.074.576,52</b>	<b>32.662.062,98</b>	<b>27.595.300,00</b>	<b>28.966.750,00</b>	<b>30.415.087,50</b>	<b>32.544.143,63</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)</b>	<b>-3.293.865,70</b>	<b>1.943.235,85</b>	<b>2.035.504,03</b>	<b>2.263.808,66</b>	<b>2.376.999,10</b>	<b>2.543.389,04</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)</b>	<b>-3.012.507,90</b>	<b>2.122.547,48</b>	<b>2.001.373,67</b>	<b>2.221.302,55</b>	<b>2.332.367,68</b>	<b>2.495.633,42</b>

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**E NOMINAL**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2025

R\$

Consolidado

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.876.936,96	10.441.706,05	9.856.725,29	9.758.158,04	9.660.576,46	9.563.970,69
DEDUÇÕES (II)	1.747.029,38	3.674.141,64	4.389.256,63	4.314.210,83	4.293.100,53	4.273.082,62
Ativo Disponível	3.827.006,31	5.534.518,55	6.253.651,01	6.159.958,27	6.120.387,39	6.082.093,37
Haveres Financeiros	0,00	59,82	-3.957,65	-3.915,08	-3.872,82	-3.830,86
(-) Restos a Pagar Processados	2.079.976,93	1.860.436,73	1.860.436,73	1.841.832,36	1.823.414,04	1.805.179,90
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	2.129.907,58	6.767.564,41	5.467.468,66	5.443.947,21	5.367.475,92	5.290.888,08
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>1.753.985,90</b>	<b>4.637.656,83</b>	<b>-1.300.095,75</b>	<b>-23.521,45</b>	<b>-76.471,29</b>	<b>-76.587,85</b>

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021 (R\$ 375,921.68)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 08/abr/2024 as 10h e 26m.

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 2025  
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	24.986.923,74	0,004	98,67	34.878.365,98	0,006	137,73	9.891.442,24	39,59
Receitas Primárias (I)	24.913.573,67	0,004	98,38	33.532.340,21	0,005	132,41	8.618.766,54	34,59
Despesa Total	26.288.000,00	0,004	103,80	32.662.062,98	0,005	128,97	6.374.062,98	24,25
Despesas Primárias (II)	25.410.415,85	0,004	100,34	31.589.104,36	0,005	124,74	6.178.688,51	24,32
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-496.842,18	0,000	-1,96	1.943.235,85	0,000	7,67	2.440.078,03	-491,12
Resultado Nominal	4.637.656,83	0,001	18,31	4.637.656,83	0,001	18,31	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.441.706,05	0,002	41,23	5.669.512,99	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	6.767.564,41	0,001	26,72	2.305.148,51	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.637.656,83	0,001	18,31	4.637.656,83	0,001	18,31	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 11/abr/2024 as 11h e 11m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

RS 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	626.175.000.000,00	660.103.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	31.442.746,09	30.193.701,10

MARUMBI 11 de abril de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 2025  
 Consolidado

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	32.081.878,13	34.878.365,98	-8,018	27.595.300,00	26,392	28.966.750,00	-4,735	30.415.087,50	-4,762	32.544.143,63	-6,542
Receitas Primárias (I)	29.990.312,62	33.579.390,21	-10,688	27.559.430,36	21,844	28.929.256,11	-4,735	30.375.718,92	-4,762	32.502.019,25	-6,542
Despesa Total	34.074.576,52	32.662.062,98	4,325	27.595.300,00	18,361	28.966.750,00	-4,735	30.415.087,50	-4,762	32.544.143,63	-6,542
Despesas Primárias (II)	33.249.028,32	31.589.104,36	5,255	25.446.908,76	24,137	26.584.579,00	-4,279	27.913.807,95	-4,762	29.867.774,51	-6,542
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	-3.258.715,70	1.990.285,85	-263,731	2.112.521,60	-5,786	2.344.677,11	-9,901	2.461.910,97	-4,762	2.634.244,74	-6,542
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.876.936,96	10.441.706,05	-62,871	9.856.725,29	5,935	9.758.158,04	1,010	9.660.576,46	1,010	9.563.970,69	1,010
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	2.129.907,58	6.767.564,41	-68,528	5.467.468,66	23,779	5.443.947,21	0,432	5.367.475,92	1,425	5.290.888,08	1,448
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.753.985,90	4.637.656,83	-62,18	-1.300.095,75	-456,72	-23.521,45	5,427,28	-76.471,29	-69,24	-76.587,85	-0,15

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	35.578.802,85	36.971.067,94	-3,766	27.595.300,00	33,976	27.587.380,95	0,029	27.587.380,95	0,000	28.113.462,01	-1,871
Receitas Primárias (I)	33.259.256,70	35.594.153,62	-6,560	27.559.430,36	29,154	27.551.672,49	0,028	27.551.672,49	0,000	28.077.072,61	-1,871
Despesa Total	37.788.705,35	34.621.786,76	9,147	27.595.300,00	25,46	27.587.380,95	0,029	27.587.380,95	0,000	28.113.462,01	-1,871
Despesas Primárias (II)	36.873.172,40	33.484.450,63	10,120	25.446.908,76	31,586	25.318.646,66	0,507	25.318.646,66	0,000	25.801.463,80	-1,871
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	-3.613.915,70	2.109.702,99	-271,300	2.112.521,60	-0,133	2.233.025,83	-5,396	2.233.025,83	0,000	2.275.608,81	-1,871
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.299.523,09	11.068.208,41	-61,154	9.856.725,29	12,291	9.293.483,84	6,061	8.762.427,63	6,061	8.261.895,90	6,058
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	2.362.067,50	7.173.618,28	-67,073	5.467.468,66	31,205	5.184.711,63	5,454	4.868.458,88	6,496	4.570.566,76	6,518
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.945.170,36	4.915.916,24	-60,43	-1.300.095,75	-478,12	-22.401,37	5,703,64	-69.361,72	-67,70	-66.160,89	4,84

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 11/abr/2024 as 11h e 12m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

MARUMBI 11 de abril de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 2025  
 Consolidado

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	32.081.878,13	34.878.365,98	-8,018	27.595.300,00	26,392	28.966.750,00	-4,735	30.415.087,50	-4,762	32.544.143,63	-6,542
Receitas Primárias (I)	29.990.312,62	33.579.390,21	-10,688	27.559.430,36	21,844	28.929.256,11	-4,735	30.375.718,92	-4,762	32.502.019,25	-6,542
Despesa Total	34.074.576,52	32.662.062,98	4,325	27.595.300,00	18,361	28.966.750,00	-4,735	30.415.087,50	-4,762	32.544.143,63	-6,542
Despesas Primárias (II)	33.249.028,32	31.589.104,36	5,255	25.446.908,76	24,137	26.584.579,00	-4,279	27.913.807,95	-4,762	29.867.774,51	-6,542
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	-3.258.715,70	1.990.285,85	-263,731	2.112.521,60	-5,786	2.344.677,11	-9,901	2.461.910,97	-4,762	2.634.244,74	-6,542
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.876.936,96	10.441.706,05	-62,871	9.856.725,29	5,935	9.758.158,04	1,010	9.660.576,46	1,010	9.563.970,69	1,010
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	2.129.907,58	6.767.564,41	-68,528	5.467.468,66	23,779	5.443.947,21	0,432	5.367.475,92	1,425	5.290.888,08	1,448
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.753.985,90	4.637.656,83	-62,18	-1.300.095,75	-456,72	-23.521,45	5,427,28	-76.471,29	-69,24	-76.587,85	-0,15

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	35.578.802,85	36.971.067,94	-3,766	27.595.300,00	33,976	27.587.380,95	0,029	27.587.380,95	0,000	28.113.462,01	-1,871
Receitas Primárias (I)	33.259.256,70	35.594.153,62	-6,560	27.559.430,36	29,154	27.551.672,49	0,028	27.551.672,49	0,000	28.077.072,61	-1,871
Despesa Total	37.788.705,35	34.621.786,76	9,147	27.595.300,00	25,46	27.587.380,95	0,029	27.587.380,95	0,000	28.113.462,01	-1,871
Despesas Primárias (II)	36.873.172,40	33.484.450,63	10,120	25.446.908,76	31,586	25.318.646,66	0,507	25.318.646,66	0,000	25.801.463,80	-1,871
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	-3.613.915,70	2.109.702,99	-271,300	2.112.521,60	-0,133	2.233.025,83	-5,396	2.233.025,83	0,000	2.275.608,81	-1,871
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.299.523,09	11.068.208,41	-61,154	9.856.725,29	12,291	9.293.483,84	6,061	8.762.427,63	6,061	8.261.895,90	6,058
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	2.362.067,50	7.173.618,28	-67,073	5.467.468,66	31,205	5.184.711,63	5,454	4.868.458,88	6,496	4.570.566,76	6,518
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.945.170,36	4.915.916,24	-60,43	-1.300.095,75	-478,12	-22.401,37	5,703,64	-69.361,72	-67,70	-66.160,89	4,84

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 11/abr/2024 as 11h e 12m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

MARUMBI 11 de abril de 2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 2025  
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	32.283.942,36	100,00	32.226.548,36	100,00	30.260.604,79	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.283.942,36</b>	<b>100,00</b>	<b>32.226.548,36</b>	<b>100,00</b>	<b>30.260.604,79</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 11/abr/2024 as 11h e 14m.

MARUMBI 11 de abril de 2024

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2025**  
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	53.027,45	36.170,52	521.169,08
Alienação de Bens Móveis	0,00	35.150,00	450.500,00
Alienação de Bens Imóveis	47.050,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.977,45	1.020,52	669,08
<b>Total</b>	<b>53.027,45</b>	<b>36.170,52</b>	<b>521.169,08</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	312.197,90	46.376,28	345.053,17
DESPESAS DE CAPITAL	312.197,90	46.376,28	345.053,17
Investimentos	312.197,90	46.376,28	345.053,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>312.197,90</b>	<b>46.376,28</b>	<b>345.053,17</b>

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2022 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-93.260,30	165.910,15	176.115,91

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI emitido em 11/abr/2024 as 11h e 15m.

MARUMBI 11 de abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI  
 Estado do Paraná  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

5530221177840020287



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI  
 Estado do Paraná  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
 2025

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------

5530221177840020287



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI  
 Estado do Paraná  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
 2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

5530221177840020287



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI  
 Estado do Paraná  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
 2025

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

5530221177840020287



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2025

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 11/abr/2024 as 11h e 16m.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior ) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

5530221177840020287





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 2025  
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	Tributação - isenção	0,00	0,00	0,00	
COSIP	Outros Benefícios	Tributação - isenção	0,00	0,00	0,00	
TAXAS	Remissão	tributação - isenção de prédios públicos	30.000,00	36.000,00	40.000,00	
IP TU	Remissão	tributação - isenção de aposentados	100.000,00	120.000,00	150.000,00	
ITBI	Remissão	tributação - isenção de casas moradias	22.000,00	25.000,00	30.000,00	
ISS	Remissão	tributação - isenção casas baixa renda	18.000,00	20.000,00	25.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>170.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 11/abr/2024 as 11h e 18m.

MARUMBI 11 de abril de 2024

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 2025  
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	1.000,00
Novas DOCC	1.000,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-1.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 11/abr/2024 as 11h e 18m.

MARUMBI 11 de abril de 2024

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Demonstrativo dos Projetos em Andamento**

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1002	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA	Metros Quadra	1	82.120,00	0	0,00	1	82.120,00
1012	Obras de Infraestrutura Urbana	Metros Quadra	0	100,00	0	0,00	0	100,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total:</b>			<b>1</b>	<b>82.220,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>	<b>82.220,00</b>

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 2025  
 Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

RS 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
<b>Passivos Contingentes</b>			
Demandas Judiciais	4.000.000,00	parcelamento	1.200.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Demais Riscos Fiscais Passivos</b>			
Frustração de Arrecadação	150.000,00	aumento da receita propria	30.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.150.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.230.000,00</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 11/abr/2024 as 11h e 20m.

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade : 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo : proporcionar a manutenção do legislativo municipal

Gerente :

Público Alvo : municipes

Justificativa : manter as atividades legislativas no municipio

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Contínuo					
Indicador					
Manter as atividades Legislativas			Mês	0	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2001 Outras Unidades e Medidas		12	1.200.000,00

Descrição: MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 006 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo : Dar cobertura as despesas administrativas.

Gerente : ADHEMAR FRANCISCO REJANI CPF:585.720.829-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Indicador					
Manter o gabinete do prefeito			Outras Uni	1	12,00
Atender o Municipio assistindo em todas as suas areas para seu melhor funcionamneto			Outras Uni	1	1,00
Apoio a criação e man. de Conselhos e Fundos Municipais, instituídos por Lei			Outras Uni	1	2,00
Divulgar atos oficiais, bem como a propaganda e divulgação do município			Outras Uni	12	12,00
Renovar e Expandir a frota de veículos maquinários e equipamentos em geral			Unidade	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2002 Outras Unidades e Medidas		1	588.967,00

Descrição: MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 015 CONTROLADORIA INTERNA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 04 Administração  
**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0004 ADMINISTRACAO GERAL  
**Objetivo :** Dar cobertura as despesas administrativas.  
**Gerente :** ADHEMAR FRANCISCO REJANI CPF:585.720.829-72  
**Público Alvo :** População em Geral  
**Justificativa :** Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
Manter a unidade de Controle Interno	Outras Uni	1	12,00	
Atender o Município assistindo em todas as suas areas para seu melhor funcionamneto	Outras Uni	1	12,00	
Fomentar a modernizacao admin. com o objetivo de maior agilidade na prestacao de serviços.	Outras Uni	12	12,00	
Adequação de estrutura administrativa no Município com devida regularização do quadro funcional	Outras Uni	1	1,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2038		1	71.725,00	

**Descrição:** CONTROLADORIA INTERNA  
**Produto :**  
**Órgão :** 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Unidade :** 031 PROCURADORIA JURIDICA

**Função:** 04 Administração  
**Sub-Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial  
**Programa :** 0004 ADMINISTRACAO GERAL  
**Objetivo :** Dar cobertura as despesas administrativas.  
**Gerente :** ADHEMAR FRANCISCO REJANI CPF:585.720.829-72  
**Público Alvo :** População em Geral  
**Justificativa :** Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
Adquirir equipamentos de informatica e de escritorio	unidade	1	1,00	
Cumprir para com os Precatórios Judiciais de acordo com Cosntituição Federal	Outras Uni	1	1,00	
Manter com recursos a procuradoria	Ano	1	1,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025	
2053		1	192.407,00	

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA  
**Produto :**  
**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
**Unidade :** 003 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 04 Administração  
**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0004 ADMINISTRACAO GERAL  
**Objetivo :** Dar cobertura as despesas administrativas.  
**Gerente :** ADHEMAR FRANCISCO REJANI CPF:585.720.829-72  
**Público Alvo :** População em Geral  
**Justificativa :** Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
Efetuar a fiscalização de transito, atuar e aplicar penalidades ou med. adiministrativas cabíveis	Outras Uni	0	1,00	
Manter os serviços esencias a populacao	Outras Uni	2	12,00	
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2005			1	374.500,00

**Descrição:** MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Produto :**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2042		1	215.151,00

**Descrição:** Manutencao de precatórios

**Produto :**

**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

**Unidade :** 007 GABINETE DO SECRETARIO

**Função:** 04 Administração  
**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0004 ADMINISTRACAO GERAL  
**Objetivo :** Dar cobertura as despesas administrativas.  
**Gerente :** ADHEMAR FRANCISCO REJANI CPF:585.720.829-72  
**Público Alvo :** População em Geral  
**Justificativa :** Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
Proseguir com a modernizacao dos sistemas de planejamento, orçamento e tributacao	Outras Uni	1	1,00	
Atender o Municipio assistindo em todas as suas areas para seu melhor funcionamneto	Outras Uni	1	1,00	
Fomentar a modernizacao admin. com o objetivo de maior agilidade na prestacao de serviços.	Outras Uni	1	1,00	
Divulgar atos oficiais, bem como a propaganda e divulgação do município	Outras Uni	1	12,00	
Coordenar e assessorar as atividades nas áreas de pesquisa, estatística e treinamento	Outras Uni	1	1,00	
Ampliar e adquirir equipamentos de informática e equipamentos de escritório	Unidade	1	1,00	
Promover treinamento de recursos humanos	Pessoas	0	3,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Manter conv. com SSP para emissão de ident. dos Munic.e implant. de mec. e ações visando a seg. cid.	Outras Uni	1	1,00
Implantar e modernizar o SIAFIC para todos as entidades do executivo e Legislativo do município	Outras Uni	1	3,00
Contribuir para a criação e desenv de Assoc, ent de interesse do comércio, indús serv em areas agro	Outras Uni	1	1,00
Locar predios ou barracoes de terceiros a titulo precario, com onus para o municipio, por um periodo	Outras Uni	1	1,00
Implantar programas e projetos para o desenvolvimento do turismo, divulgando os recursos naturais	Outras Uni	1	1,00
Construção de barracoes industriais em convenio com orgao governamentais	Outras Uni	0	1,00
Apoiar e viabilizar a abertura de novas empresas e a ampliacao da existentes no municipio	Outras Uni	1	1,00
Criar escolas e oferecer cursos profissionalizantes p/ os trabalhadores em faccoes e demais empresas	Outras Uni	0	1,00
Reabrir o banco social para atendimento aos pequenos empreendedores	Outras Uni	0	1,00
Incentivar o comercio local, fazendo as compras do poder publico no municipio, e incentivando a gera	Outras Uni	1	1,00
Dar apoio e incentivo aos comércios em campanhas promocionais	Outras Uni	1	1,00
Incentivar a formação de Ongs para a proteção dos animais	Valores Fi	0	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>

2003 1 604.347,00

**Descrição:** MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

**Unidade :** 016 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0004 ADMINISTRACAO GERAL

**Objetivo :** Dar cobertura as despesas administrativas.

**Gerente :** ADHEMAR FRANCISCO REJANI CPF:585.720.829-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
Ampliar/Reformar prédios públicos, adquirindo equip., utensilios e demais mat. necessários	Outras Uni	1	1,00	
Promover treinamento de recursos humanos	Pessoas	1	1,00	
Cumprir para com os Precatórios Judiciais de acordo com Cosntituição Federal	Outras Uni	1	1,00	
Atualizar e melhorar o Setor de Pessoal	Outras Uni	1	1,00	
Firmar convênios com inst. de ensino de nível sup., e de cursos téc. para realização de est. e pesq.	Outras Uni	1	1,00	
Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público-PASEP	Outras Uni	1	1,00	
Contribuir financeiramente com a AMUVI	Outras Uni	1	1,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Contribuir com a Confederação Nacional dos Municípios	Outras Uni	1	1,00
Contribuir financeiramente para a Associação do Municípios do Parana	Outras Uni	1	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
2004		1	1.176.264,00

**Descrição:** MANUT. RECURSOS HUMANOS

**Produto :**

**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

**Unidade :** 032 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Função:** 04 Administração  
**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0004 ADMINISTRACAO GERAL

**Objetivo :** Dar cobertura as despesas administrativas.

**Gerente :** ADHEMAR FRANCISCO REJANI CPF:585.720.829-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Coordenar e assessorar as atividades nas áreas de pesquisa, estatística e treinamento			Outras Uni	1
Ampliar e adquirir equipamentos de informática e material de escritório			Unidade	1
Atualizar os Sistemas Contabilidade, tesouraria, Orçamentários e Financeiro			Outras Uni	1
<b>Ação Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
2006			1	592.420,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CONTABILIDADE

**Produto :**

**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

**Unidade :** 033 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**Função:** 04 Administração  
**Sub-Função:** 123 Administração Financeira  
**Programa :** 0005 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas e financeiras do Município

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Prover a amort. e enc.das dív. com PEDU/FEDU/PARANÁ URB., bem como cump. as div. com INSS, FGTS,PAS			Outras Uni	1
<b>Ação Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
				1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Atualizar os Sistemas Contabilidade, tesouraria, Orçamentários e Financeiro	Outras Uni	1	1,00	
Promover amortização e encargos da dívida contratada	Outras Uni	1	1,00	
Modernizar a guarda de arquivamento de processos e doc. de prestações de contas	Outras Uni	1	1,00	
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2007			1	289.494,00

**Descrição:** MANUT. DO DEPART. DE TESOURARIA

**Produto :**

**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

**Unidade :** 033 DEPARTAMENTO DE FINANCAS

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Sub-Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

**Programa :** 0039 DIVIDA INTERNA

**Objetivo :** Promover a amortizacao da divida interna

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> <b>2025</b>
Proceder cobrança da Dívida Ativa amigável ou Judicial			Outras Uni	1      1,00
Prover a amort. e enc.das dív. com PEDU/FEDU/PARANÁ URB., bem como cump. as div. com INSS, FGTS,PAS			Outras Uni	1      1,00
Promover amortização e encargos da dívida contratada			Outras Uni	1      1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b> <b>2025</b>
2008				1      1.984.160,00

**Descrição:** AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA

**Produto :**

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2009		1	398.011,00

**Descrição:** AMORTIZACAO DE DIVIDAS INSS-FGTS

**Produto :**

**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

**Unidade :** 034 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 123 Administração Financeira

**Programa :** 0005 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas e financeiras do Municipio

**Gerente :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2025</b>
Viabilizar canal de comunicação e informação ao produtor rural, através de sistemas de informativos		Outras Uni	1	1,00
Viabilizar apoio associativo e a verticalização da produção, visando melhor part. na cadeia produtiv		Outras Uni	1	1,00
Envidar esforços p uma reformulação da base legal e trib. da arrec. municipal, cadastros e etc		Outras Uni	1	1,00
Promover a atualização do Cód. Tributário e da Planta Genérica de Valores		Outras Uni	1	1,00
Proceder cobrança da Dívida Ativa amigável ou Judicial		Outras Uni	1	60,00
<b>Ação Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
2010				293.251,00

**Descrição:** MANUT. DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO

**Produto :**

**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

**Unidade :** 035 DEPARTAMENTO DE LICITACAO. COMPRAS E PATRIMONIO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0004 ADMINISTRACAO GERAL

**Objetivo :** Dar cobertura as despesas administrativas.

**Gerente :** ADHEMAR FRANCISCO REJANI CPF:585.720.829-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Dar cobertura as despesas administrativas.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2025</b>
Adquirir equipamentos de informatica e de escritorio		unidade	1	1,00
Promover treinamento de recursos humanos		Pessoas	1	3,00
<b>Ação Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
2059				97.972,00

**Descrição:** MANUT. DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Produto :**

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE PLANEJ. ORCAMENTO, ECONOMIA E GESTAO

**Unidade :** 017 DEPTO DE PLANEJ. ORCAMENTO PROJETO E CONVENIOS

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 123 Administração Financeira

**Programa :** 0005 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas e financeiras do Municipio

**Gerente :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Fomentar a modernização admin. com o objetivo de maior agilidade na prestação de serviços.		Outras Uni	1	1,00
Apoio a criação e man. de Conselhos e Fundos Municipais, instituídos por Lei		Outras Uni	1	1,00
Coordenar e assessorar as atividades nas áreas de pesquisa, estatística e treinamento		Outras Uni	1	1,00
Firmar convênios com inst. de ensino de nível sup., e de cursos téc. para realização de est. e pesq.		Outras Uni	1	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
2054				2025
				1
				187.286,00

**Descrição:** MANUT. DO DEPTO DE PLANEJ. ORÇAMENTO, PROJETO E CONVENIOS

**Produto :**

**Órgão :** 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

**Unidade :** 009 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0004 ADMINISTRACAO GERAL

**Objetivo :** Dar cobertura as despesas administrativas.

**Gerente :** ADHEMAR FRANCISCO REJANI CPF:585.720.829-72

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Melhoria e ampliação do Parque Rodoviário Municipal.		Outras Uni	1	2,00
Pavimentação e obras complementares		Outras Uni	1	2,00
Const. de abrigos p passageiros, galerias, meio fios, sarjetas, calçadas, valas p escoamento de água		Outras Uni	3.200	600,00
Melhoria/Ampliação de Ruas, Avenidas e Logradouros Públicos		Outras Uni	35	1,00
Manter e Remodelar Praças, Parques e Jardins		Outras Uni	1	1,00
Compra de área para a ampliação do Parque Industrial do Município		Outras Uni	1	1,00
Proporcionar incentivos fiscais, como tb de obras de infra-estrutura, para a inst de novas industria		Outras Uni	1	1,00
Construção de barracoes industriais em convenio com orgao governamentais		Outras Uni	1	1,00
Construção do portal do municipio		Unidade	0	0,00
Readequação das estradas rurais;			0	1,00
Implantação de um Parque Industrial;			0	1,00
Construção de Barrções Industriais			0	1,00
Construção de um mini shopping para exposição de roupas confeccionadas pelos empresário do município;			0	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ampliar a manter os sistemas de drenagem superficial, as capacidades de escoamento e regularização de vazões dos rios, córregos e estruturas hidráulicas que compõem o sistema de drenagem.	0	1,00
Executar vistoria anual das galerias de águas pluviais para verificar ligações clandestinas de esgoto e possíveis obstruções e penalizar os proprietários segundo legislação pertinentes.	0	1,00
Ampliar rede coletora de águas pluviais nas vias ainda não atendidas e construir emissários finais, com dissipadores de energia, para corpos hídricos.	0	1,00
Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas com vista à infiltração de águas pluviais e conceder incentivos a população de baixa renda para a devida execução e manutenção/conservação.	0	1,00
Promover a recuperação paisagística do cenário urbano.	0	1,00
Incentivar a construção de muros e calçadas em lotes e espaços vazios ou edificados, com vistas a melhoria estética da paisagem na zona urbana e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução.	0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2011			1	821.871,00

**Descrição:** MANUTENCAO DE OBRAS E PROPRIOS

**Produto :**

**Órgão :** 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

**Unidade :** 009 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

**Programa :** 0024 INFRA ESTRUTURA URBANA

**Objetivo :** Dar continuidade a politica de melhoria essencias a comunidade

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Construir a pavimentação asfáltica em vias urbanas		Outras Uni	1	1,00
Construir meio fios e galerias pluviais em vias urbanas e calçados		Outras Uni	1	1,00
Manter Recuperação de Asfalto em Ruas e Avenidas		Metros Qua	1	1,00
Manter e Remodelar Praças, Parques e Jardins		Outras Uni	1	1,00
Melhoria e Ampliação da rede de iluminação das Praças da Sede do Município		Outras Uni	1	1,00
Urbanizar o Morro Santo Expedito, dando condições à visitacao publica		Outras Uni	1	0,00
Contribuição para os Consorcios Intermunicipais de infraestrutura		Unidade	1	1,00
Revisar a função de áreas institucionais, de modo a permitir a implantação de parques e praças nas áreas remanescentes.			0	1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Elaborar e implementar programa específico p/ construção, ampliação, reforma, remodelação, conservação e manutenção das áreas verdes, de lazer, parques, praças e jardins existentes (Sede e Comunidades Rurais), incluindo a recuperação da vegetação e i		0	1,00
Construção/ampliação de Usina Fotovoltaica		0	0,00
E.I.M - Implementação de melhoria no Sistema de Capacitação e Distribuição de Água Para os Novos Conjuntos Habitacionais de Marumbi: Conj. João Denêz, Conj. Edgar Ferreira, Conj. Ademar Rejani, Conj. Brígida	Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2018			1	128.533,29

**Descrição:** RECUPERACAO DE RUAS E AVENIDAS

**Produto :**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2019			1	474.807,00

**Descrição:** MANUT. DE PRACAS PARQUES E JARDINS

**Produto :**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1010 Alqueires Paulista			1	10.000,00

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE TERRENO PARQUE INDUSTRIAL

**Produto :** Terrenos/Lotes Adquiridos

**Órgão :** 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

**Unidade :** 009 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 452 Serviços Urbanos

**Programa :** 0025 SERVIÇOS URBANOS

**Objetivo :** Manter e melhoria os serviços essenciais a comunidade

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Manter e melhoria os serviços essenciais a comunidade

**Natureza**                      **Início Previsto**                      **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Melhoria/Ampliação e Remodelação da rede de Iluminação Pública	Outras Uni	1	1,00
Manutenção e Melhoria da Capela Mortuária	Outras Uni	1	1,00
Prestar assistência em serviços funerários à população de baixa renda	Outras Uni	1	1,00
Ampliar e Conservar o Cemitério Municipal	Outras Uni	1	1,00
Construir calçadas, meios fios e pavimentação asfáltica nas principais vias de acesso do Cemitério	Outras Uni	1	1,00
Construção de uma capela no Cemitério Municipal	Outras Uni	1	1,00
Melhoria e Ampliação da rede de iluminação das Praças da Sede do Município	Outras Uni	1	1,00
Troca das luminárias antigas por LED;		0	1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Incentivar o uso adequado de fontes naturais e a utilização de fontes alternativas de energia.	0	1,00	
Aquisição de terreno para destinação correta dos resíduos sólidos.	0	0,00	
Elaborar cartilha de arborização urbana e incentivar o plantio das espécies pré-definidas visando a arborização urbana.	0	1,00	
Implantar taxa de IPTU progressivo, nos lotes e espaços vazios desprovidos de muros e calçadas, onde o asfalto e o meio fio estejam implantados.	0	0,00	
Garantir o fornecimento de energia elétrica e a adequada iluminação dos logradouros públicos	0	1,00	
Ampliar o sistema de iluminação pública para as áreas ainda não atendidas, principalmente nas vias de maior trafegabilidade de pedestres e nos novos loteamentos, bem como promover o rebaixamento das luminárias nas áreas da Sede que possuem conflito e equipar as equipes de limpeza e manutenção de vias;	0	1,00	
aquisição de implementos manuais (roçadeira , motosserra, enxada etc);	0	1,00	
aquisição e treinamento de uso de EPI'S;	0	1,00	
Identificar, junto aos moradores das áreas consideradas de risco, acessos possíveis para caminhões de coleta de lixo, transportes coletivos e serviços essenciais, como ambulâncias e corpo de bombeiros, e carros pequenos, no caso de emergências e sini	0	0,00	
Promover melhorias e fiscalização nos equipamentos e serviços funerários municipais.	0	1,00	
Elaborar programas específicos para realização de obras e serviços, visando a ampliação, conservação, manutenção e melhoria do cemitério municipal.	0	1,00	
Garantir o controle e o monitoramento das áreas de cemitério que podem ocasionar contaminação do solo e lençol freático, cumprindo o que determina a legislação estadual e o IAT.	0	1,00	
E.I.M - Construção de dois banheiros no Cemitério Municipal de Marumbi	Unidade	0	0,00
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2017		1	374.871,83
<b>Descrição:</b> MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
<b>Produto :</b>			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2016		1	51.807,97
<b>Descrição:</b> MANUT. DO CEMITERIO MUNICIPAL			
<b>Produto :</b>			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2015		1	298.414,00
<b>Descrição:</b> MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO E ATERRO			
<b>Produto :</b>			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
1004 Metros Quadrados		1	124.803,00
<b>Descrição:</b> IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO			
<b>Produto :</b> Aterro Sanitário			
<b>Órgão :</b> 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
<b>Unidade :</b> 009 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 15 Urbanismo  
**Sub-Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos  
**Programa :** 0026 TRANSPORTES URBANOS

**Objetivo :** Manter e ampliar os serviços essenciais

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Reforma/ampliação do terminal rodoviário		Outras Uni	1	1,00
Manutenção do terminal rodoviário		Outras Uni	1	1,00
E.I.M - Construção de uma rotatória na intersecção das Ruas São Paulo, Santos Dumont e		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1003	Outras Unidades e Medidas		1	37.203,00

**Descrição:** AMPLIACAO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO

**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2014			1	32.246,00

**Descrição:** MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO

**Produto :**

**Órgão :** 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

**Unidade :** 009 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

**Função:** 26 Transporte  
**Sub-Função:** 782 Transporte Rodoviário  
**Programa :** 0037 TRANSPORTE RODOVIARIO

**Objetivo :** prover recursos para a manutenção do transporte rodoviario

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Renovar e Expandir a frota de veículos maquinários e equipamentos em geral		Unidade	1	1,00
Melhoria e ampliação do Parque Rodoviário Municipal.		Outras Uni	1	1,00
Pavimentação e obras complementares		Outras Uni	1	1,00
Const. de abrigos p passageiros, galerias, meio fios, sarjetas, calçadas, valas p escoamento de água		Outras Uni	1	1,00
Construir meio fios e galerias pluviais em vias urbanas e calçados		Outras Uni	1	1,00
Manter Recuperação de Asfalto em Ruas e Avenidas		Metros Qua	1	1,00
Construção de pontes e bueiros e demais obras para usuários de transportes		Outras Uni	1	1,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Manutencao e conservacao, suplemento de materiais, seguranca da frota de veiculos e maquinas	Outras Uni	1	1,00
Restauração, conservação e readequação de estradas rurais	Outras Uni	1	1,00
Melhoria/expansao do parque rodoviario	Outras Uni	1	1,00
Manter e restaurar a malha viaria municipal	Outras Uni	1	1,00
Manut dos prog de cascalhamento de estradas, readeq e revest primario, calc estradas, asfalto e proj	Outras Uni	1	1,00
Calçamento de pedra irregular nas estradas rurais e na estrada da mina;		0	1,00
Pavimentação de uma estrada velha para Kaloré;		0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1002 Metros Quadrados		1	86.407,00

**Descrição:** PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA

**Produto :** Recapeamento de Vias

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2013		1	1.070.338,44

**Descrição:** MANUTENCAO DO TRANSPORTE RODOVIARIOS

**Produto :**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2051		1	254.053,20

**Descrição:** CONS. PUBLICO INTERM. DE INOVAÇÃO E DESENV. DO ESTADO DO PARANA- CINDEPAR

**Produto :**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1007 Metros Quadrados		1	38.447,00

**Descrição:** Pedras Irregulares

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

**Órgão :** 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

**Unidade :** 018 DEPARTAMENTO DE HABITACAO

**Função:** 16 Habitação

**Sub-Função:** 482 Habitação Urbana

**Programa :** 0028 MORADIAS URBANAS

**Objetivo :** POLITICA HABITACIONAL DO MUNICIPIO.

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
			Outras Uni	1	1,00
			Unidade	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2057		1	19.847,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DEPTO DE HABITAÇÃO

**Produto :**

**Órgão :** 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Manter o Comad com recursos próprios	Mês	0	1,00
Aplicação de recursos arrecadados pelo COMAD	Mês	0	1,00
Manter e ampliar as ações administrativas do orgao gestor	Unidade	0	1,00
Fortalecer e ampliar os serviços de qualificação profissional, priorizando-se a geração de renda.	Pessoas	0	1,00
Manter e fortalecer os serviços prestados no benefico de prestacao continuada, através do plano de iserção e acompanhamento do BPC	Pessoas	0	1,00
Apoiar a associação de estudantes do municipio	Pessoas	0	1,00
Implantação de uma escola de costura industrial para formação de profissionais na área;		0	0,00
Promover a integração de Segurança Pública com os programas e eventos realizados no município.		0	1,00
Criar o Conselho Municipal de Segurança Pública		0	0,00
Estimular operações conjuntas da Comunidade e da Polícia Militar atarvés do Conselho de Segurança.		0	12,00
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
2060			1 13.917,00

**Descrição:** Manutenção do COMAD

**Produto :**

**Órgão :** 06 SECRETARIA DE IND. COMER. TRABALHO EMPREGO E SEGURANCA

**Unidade :** 030 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO

**Função:** 23 Comércio e Serviços

**Sub-Função:** 691 Promoção Comercial

**Programa :** 0043 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

**Objetivo :** INCENTIVAR O COMERCIO LOCAL

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Indicador					
Proporcionar incentivos fiscais, como tb de obras de infra-estrutura, para a inst de novas industria			Outras Uni	1	1,00
Contribuir para a criação e desenv de Assoc, ent de interesse do comércio, indús serv em areas agro			Outras Uni	1	1,00
Locar predios ou barracoes de terceiros a titulo precario, com onus para o municipio, por um periodo			Outras Uni	1	1,00
Apoiar e viabilizar a abertura de novas empresas e a ampliacao da existentes no municipio			Outras Uni	1	1,00
Criar escolas e oferecer cursos profissionalizantes p/ os trabalhadores em facções e demais empresas			Outras Uni	1	1,00
Incentivar o comercio local, fazendo as compras do poder publico no municipio, e incentivando a gera			Outras Uni	1	1,00
Envidar esforços para prover local para feiras, rodeios e outras atividades de apoio econômico socia			Outras Uni	1	1,00
Dar apoio e incentivo aos comércios em campanhas promocionais			Outras Uni	1	1,00



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimento e captação de novos investimentos.	0	1,00
Promover a aquisição de terreno para a construção de dois barracões e implantação de Centro de Geração de Renda na Sede Municipal para cursos em geral.	0	0,00
Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias, através de benefícios como a adequação dos tributos municipais para favorecer o ingresso de novas empresas no Município, e outros. (Ex. ISSQN, taxas e emolumentos, etc.).	0	1,00
Promover a aquisição de terreno para a construção de barracões industriais e implantação de Centro de Geração de Renda na Sede Municipal para cursos em geral.	0	0,00
Promover a melhoria da qualificação profissional da população através de convênios com o SINE, o SENAC, o SESI/SENAI, SENAR e outros órgãos governamentais e não governamentais para facilitar cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mão Criação e implantação do Projeto "Jovem Empreendedor de Marumbi". Orientar e capacitar o sistema produtivo local a atender as demandas por bens e serviços e introduzir atividades de maior potencial e dinamismo econômico sustentáveis.	0	0,00
Atrair comerciantes com maior poder de compra e venda visando o fortalecimento do comércio e da indústria local.	0	1,00
Promover parcerias para a realização de cursos profissionalizantes e de capacitação.	0	1,00
Incentivar a formação de microempresas através de incentivos fiscais, a melhoria da qualidade das memas e a capitalização em pequenos negócios.	0	1,00
Adquirir áreas destinadas à implantação do parque industrial.	0	0,00
Promover o fortalecimento do setor de comércio e serviços.	0	1,00
Apoiara iniciativas particulares de abertura de estabelecimentos voltados ao turismo como restaurantes, pousadas, pesque-pague, etc. Através de incentivos fiscais.	0	1,00
Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias, através de benefícios como a adequação dos tributos municipais para favorecer o ingresso de novas empresas no Município, e outros.(Ex: ISSQN, taxas e emolumentos, etc.)	0	1,00
Promover a melhora da qualificação profissional da população através de convênios com o SINE, o SENAC, o SESI/SENAI, SENAR e outros órgãos governamentais e não governamentais para facilitar cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mão	0	1,00
Promover gestões junto ao Governo do Estado , no sentido de obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município.	0	1,00
Intervir junto ao Governo Estadual com o objetivo de ampliar o efetivo policial e o número de viaturas para o patrulhamento no Município, bem como pela manutenção das viaturas já existentes.	0	1,00

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Intervir junto ao Governo Estadual, buscando uma parceria entre Município e Estado, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos policiais militares, através do incremento do sistema de informação para denúncias e sugestões da população.	0	1,00	
Intervir junto ao Governo do Estado para buscar meios de realizar patrulhamento na área rural semanalmente.	0	1,00	
Estruturar a Defesa Civil local	0	1,00	
Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil.	0	1,00	
Estruturar a Defesa Civil de Marumbi, através da definição de uma Sede própria e aquisição de veículo e equip.necessários para atuar em áreas de risco, em catástrofes naturais (enchentes, vendavais), combate e prevenção de epidemias, incêndios e acid	0	1,00	
Implementar plano de ação de caráter defensivo, contemplando medidas preventivas e recuperativas.	0	1,00	
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2052		1	81.854,00

**Descrição:** Manutenção da Sec. Ind. e Comercio

**Produto :**

**Órgão :** 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

**Unidade :** 011 EDUCACAO INFANTIL

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 365 Educação Infantil

**Programa :** 0019 EDUCACAO INFANTIL

**Objetivo :** Manter a educaco Infantil no Municipio

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2025
Reformatar/ampliar Centros e Creches Municipal de Educação Infantil			Outras Uni	1 1,00
Adquirir Equipamentos Mobiliários para colocar as Creches e Centros em perfeito funcionamento			Unidade	2 5,00
Manter Ensino Infantil			Outras Uni	12 12,00
aquisição de equipamentos para implantação de parque infantil			Unidade	0 0,00
Aquisição de materias, produtos para a distribuição as crianças das escolas e creches municipais no periodo de pascoa e dia da criança			Pessoas	0 0,00
Promover e apoiar iniciativas e programas para erradicação do analfabetismo e para elevação do nível escolar da produção e melhoria da qualidade da educação.				0 0,00
Buscara parcerias cominiciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais para garantir a continuidade do programa de incentivo a alfabetização - Paraná Alfabetizado para jovens e adultos residentes na área urbana e rural (erradicação do analfa				0 0,00



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Buscar parcerias com iniciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais para garantir a continuidade do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e nível fundamental.	0	0,00
Implantar na Escola Municipal, avaliação anual através de fichas com os conteúdos apropriados pelos alunos nas áreas de leitura escrita e matemática.	0	0,00
Estimular a garantir a permanência do aluno na escola.	0	0,00
Adquirir materiais didáticos e pedagógicos p/ a distribuição aos alunos da rede pública municipal (EScolas e Centro de Educação Infantil).	0	0,00
Elaborar programas de orientação e incentivo aos jovens e adolescentes, melhorando a oferta de cursos de informática, línguas, artes e esportes nas escolas públicas conforme o Plano de Educação Municipal.	0	0,00
Implantar programas de incentivo à capacitação e desenvolvimento intelectual dos alunos através da realização de concursos, competições didáticas e culturais, valorizando e incentivando o educando.	0	0,00
Aquisição de terreno e construção de sede própria para a Escola Municipal e para a Educação Infantil.	0	0,00
Adquirir equipamentos tecnológicos para as escolas.	0	0,00
Incentivar a criação de cursos profissionalizantes nos níveis médio (presenciais ou à distância) e superior (à distância) via Governo do Estado do Paraná e Universidades Estaduais.	0	0,00
Implementar medidas de planejamento e orçamento de interesse do setor de educação, assim como infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades do setor. Implementar o Plano Municipal de Educação e fazer a avaliação.	0	0,00
Atualizar sempre que necessário o Plano do Magistério Municipal, regularizando os profissionais de educação de acordo com a função que exercem e tempo de serviço no Magistério.	0	0,00
Adquirir com recursos próprios e buscar parceria entre Estado e União recursos para aquisição de veículos para o transporte escolar renovando a frota com ônibus, micro-ônibus, vans e automóvel sempre que necessário.	0	0,00
Estabelecer convênios com a APAE para o transporte escolar e alimentação com repasse de recursos mediante plano de aplicação	0	0,00
Garantir a produção da Merenda Escolar com a preservação da qualidade	0	0,00
Garantir a continuidade dos serviços e fiscalização da merenda escolar no Município.	0	0,00
Incentivar o projeto compra direta junto ao Governo Estadual ou Federal, o qual beneficia escolas locais com a doação de produtos produzidos pelo próprio Município.	0	0,00
Buscar na esfera estadual ou federal recursos para aquisição de veículos para o transporte de universitários, cedendo-os em regime de comodato.	0	0,00
Oferecer recursos materiais, estruturais e humanos.	0	0,00
Pleitear recursos junto aos Governos do Estado e Federal para a aquisição de áreas e construção de novos prédios escolares (Educação Infantil e Ensino Fundamental) na Sede.	0	0,00
Equipar as escolas com toda infraestrutura, material didático e humano para o seu funcionamento.	0	0,00



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Garantir a continuidade dos serviços de aquisição de móveis, equipamentos , material didático, material de expediente, produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de construção, combustíveis, peças e serviços de mecânica, pneus, lub		0	0,00
Contratação de serviços terceirizados (sem atividade "fim") destinados a manutenção do ensino público.		0	1,00
Contratação de profissionais para promoção de cursos e palestras destinados a capacitação dos professores e servidores da educação em geral.		0	5,00
Locação de espaços (imóveis) destinados as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a manutenção do Ensino Público Municipal.		0	1,00
Implantar políticas de formação continuada voltada aos professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.		0	1,00
Garantir que as escolas municipais e os centros de Educação Infantil tenham um pedagogo habilitado no seu horário de funcionamento.		0	1,00
Aperfeiçoar o Projeto Pedagógico para a Escola Pública Municipal.		0	1,00
Promover atendimento psicológico , psicopedagógico e fonoaudiólogo no município, com carga horária de 40 horas, compatível ao funcionamento escolar, priorizando o atendimento a alunos matriculados.		0	1,00
Aquisição de Equipamentos de Informatica, de som e video, Tecnologicos etc, para a educação do municipio		0	1,00
Aquis. de moveis e utensilios, produtos da linha branca, etc diversos para a educação do municipio		0	1,00
construção de solário nos berçários para obter espaço aberto para crianças pequenas brincarem com segurança e possibilitar maior tempo ao ar livre.		0	0,00
Aquisição de produtos destinados aos alunos no periodo de pascoa e dias das crianças	Pessoas	0	1,00
construção de um lactário que forneça alimentação apropriada e segura,do ponto de vista microbiológico e nutricional, garantindo a promoção da saúde, alimentação dos lactantes e crianças;		0	0,00
ampliação do refeitório para que atenda os alunos, levando em conta que o atual refeitório não atende a grande demanda		0	0,00
ofertar cursos aos técnicos da SEMED para atender a demanda que competem a Pasta da Educação:		0	1,00
Programas e Sistemas do FNDE; PAR(planos de Ações Articuladas); PDDE-Programa Dinheiro na escola; PME- Plano municipal de Educação .			
E.I.M - Reforma da quadra da Escola Municipal Jovina Roque de Rezende	Unidade	0	0,00
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
6001		1	1.148.244,11
<b>Descrição:</b> MANUTENCAO DA EDUCACO INFANTIL			
<b>Produto :</b>			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
6010		1	563.728,84
<b>Descrição:</b> MANUT DO FUNDEB ED. INFANTIL (CRECHE)			
<b>Produto :</b>			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
6011		1	592.211,00
<b>Descrição:</b> MANUT DO FUNDEB ED. INFANTIL (PRE-ESCOLA)			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Produto :**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
6012			1	73.291,00

**Descrição:** MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL

**Produto :**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
5002			1	5.000,00

**Descrição:** CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CHECHES E PRE ESCOLAS

**Produto :**

**Órgão :** 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

**Unidade :** 011 EDUCACAO INFANTIL

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 365 Educação Infantil

**Programa :** 0042 SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

**Objetivo :** Atender as ações da infancia e juventude correspondnetes as medidas socioeducativas de liberdade assitidae ou prestcao de serviços comunidade, previstas no art. 112, incisos III e IV da Lei 8.069/90

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

**Natureza**                      **Início Previsto**                      **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Cumprir para com os convênios entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2049			1	19.216,00

**Descrição:** Manut. do Programa Socio-educativo em meio aberto

**Produto :**

**Órgão :** 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

**Unidade :** 011 EDUCACAO INFANTIL

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos

**Programa :** 0020 MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO

**Objetivo :** manter o ensino supletivo no Município

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

**Natureza**                      **Início Previsto**                      **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Prover o funcionamento do Ensino Supletivo no Município	Outras Uni	1	1,00
Contribuir para com a erradicação do analfabetismo de modo a cumprir a legislação vigente	Outras Uni	15	30,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Promover treinamento e aperfeiçoamento para a capacitação de professores	Outras Uni	3	5,00	
Contribuir com bolsas de estudos à alunos necessitados	Outras Uni	1	1,00	
<b>Ação Unid. Medida</b>			<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
2025				<b>2025</b>
			1	14.531,00

**Descrição:** MNUTENCAO DO PEJA

**Produto :**

**Órgão :** 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

**Unidade :** 011 EDUCACAO INFANTIL

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 367 Educação Especial

**Programa :** 0018 EDUCACO ESPECIAL

**Objetivo :** Manter a educaco especial no Municipio

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Atendimento aos alunos portadores de deficiência			Outras Uni	27
Instalação de salas especiais para atendimento de alunos com limitação de aprendizagem			Outras Uni	32
Manter o atendimento ao Ensino Especial, inclusive apoiar financeiramente a APAE local para manutenç			Outras Uni	1
Envidar esforços juntos as Secretarias para a construção de uma sede própria da APAE			Outras Uni	1
Contribuir com a APAE			Ano	0
				<b>2025</b>
				1
				179.447,27

**Descrição:** MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL

**Produto :**

**Órgão :** 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

**Unidade :** 020 ENSINO FUNDAMENTAL

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental

**Programa :** 0017 ENSINO FUNDAMENTAL

**Objetivo :** Manutenção do Ensino Fundamental.

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
----------	-----------------	------------------	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Prover o atendimento ao Ensino Fundamental em sua demanda	Outras Uni	12	12,00
Apoiar a ampliação e melhoria do Ensino Fundamental, com a construção, ampliação e reformas de salas	Outras Uni	1	1,00
Prover o atendimento com merenda escolar, em convênio com o MEC/FNDE, visando a melhoria da frequência	Outras Uni	10	10,00
Cumprir para com os convênios entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação	Outras Uni	10	10,00
Cumprir para com a Legislação sobre o FUNDEB	Outras Uni	1	1,00
Construir/Ampliar/Reformar/Remodelar prédios escolares para o Ensino Fundamental	Outras Uni	1	1,00
Adquirir Equipamentos de Informática e Mobiliários	Unidade	2	5,00
Diminuir o índice de Repetência e o de Evasão Escolar	Outras Uni	3	2,00
Ampliar o Programa Bolsa Escola através de parcerias	Outras Uni	15	30,00
Promover treinamento e aperfeiçoamento para a capacitação de Professores	Outras Uni	4	5,00
Manutenção do Transporte Escolar do Município	Outras Uni	12	12,00
Melhoria/Expansão da frota de ônibus escolares	Unidade	6	2,00
Dar continuidade no transporte escolar diariamente	Outras Uni	12	12,00
Implantar a escola de informática nas escolas municipais	Unidade	0	0,00
Adquirir acervo bibliográfico para as escolas	Unidade	1	1,00
restruturar o atend. psico-pedagógico nas áreas de psicologia, fonoaudiologia e oftalmologia, neuro	Outras Uni	0	1,00
Viabilização de encontros, palestras, cursos de capacitação profissional aos professores da rede ens	Outras Uni	1	3,00
Aquisição de material didático e pedagógico para as escolas e centros infantis	Unidade	12	12,00
Aquisição de matérias, produtos para a distribuição as crianças das escolas e creches municipais no período de páscoa e dia da criança	Pessoas	0	600,00
Aquisição de veículos (ônibus) destinados ao transporte de grupo de atividades culturais.		0	1,00
Aquisição de Equipamentos de Informática, de som e vídeo, Tecnológicos etc, para a educação do município		0	1,00
Aquis. de móveis e utensílios, produtos da linha branca, etc diversos para a educação do município		0	12,00
E.I.M - Adquirir armários para as salas de aula da Escola Municipal Padre Luciano Ambrozini	Unidade	0	0,00
E.I.M - Adquirir e instalar equipamentos de monitoramento eletrônico e segurança para a Escola Municipal Padre Luciano Ambrozini	Unidade	0	0,00
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
6005		1	1.099.654,87
<b>Descrição:</b> MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Produto :</b>			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
6006		1	2.036.667,06
<b>Descrição:</b> MANUTENCAO DO FUNDEB			
<b>Produto :</b>			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
6007		1	99.204,00
<b>Descrição:</b> MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
6008			1	428.986,63

Descrição: MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2106			1	23.951,18

Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO CIEDEPAR

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
5001			1	5.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 038 ENSINO SUPERIOR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0048 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REFERENTES A CIDADANIA

Objetivo : Desenvolver no Município ações que busquem incentivar a formação educacional superior e a profissionalização dos jovens, a prevenção o tratamento a recuperação e a resocialização e outros meios para os usuarios de drogas lícitas e ilícitas, o fornecimento de documentos a pessoas atendidas nos programas sociais.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2025
Manutenção do Transporte Escolar do Município			Outras Uni	1 11,00
Manter e ampliar as ações administrativas do orgao gestor			Unidade	0 12,00
Fortalecer e ampliar os serviços de qualificação profissional, priorizando-se a geração de renda.			Pessoas	0 1,00
Manter e fortalecer os serviços prestados no benefico de prestacao continuada, atraves do plano de inserção e acompanhamento do BPC			Pessoas	0 1,00
Apoiar a associacao de estudantes do municipio			Pessoas	0 1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2061			11	120.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0012 ATENCAO BASICA

**Objetivo :** Manter a assistencia a saude no Municipio

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Implementar medidas de planejamento e orçamento para o setor de saúde.			0	1,00
Promover a informatização da Secretaria Municipal de Saúde interligando-os a todas as unidades de saúde locais e buscando a atualização do sistema de informação em saúde ( municipal,Estadual e Federal) para subsidiar o planejamento, a execução e a av			0	1,00
Adquirir equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.Inserir todos os dados informatizados do setor no sistema integrado de informações com ferramentas de geoprocessamento previsto em proposição de desenvolvimento institucional d			0	1,00
Adequar os edifícios públicos do setor às suas variadas necessidades.Readequar e ampliar prédios destinados ao atendimento da saúde pública (Centro Integrado de Saúde) e promover a adequação p/ acesso das pessoas com necessidades especiais.			0	1,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.			0	1,00
Investir nos RH. Buscar parcerias com instituições de ensino para a realização de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde, incluindo todos os setores relacionados à saúde, através de parcerias com instituições de ensino ou empres			0	1,00
Promover condições p/ a capacitação de motoristas da saúde p/ atendimento de primeiros socorros. Ampliar a oferta de especialidades médicas nas áreas que apresentam maior carência no Município, através de parcerias e convênios.			0	1,00
Ampliar a área de atuação do Sistema de Vigilância Sanitária no Município p/ intensificar a prevenção e controle de doenças. Promover a intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais dos programas e serviços de vigilância epidemio			0	1,00
Fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e industriais.			0	1,00
Direcionar a oferta de serviços e equipamentos à problemática e às necessidades específicas do Município.			0	1,00
Fazer parcerias com instituições de ensino p/ a realização de palestras p/ a população, alunos das escolas municipais e estaduais, centros de educação infantil com pessoas especializadas, médicos, enfermeiros, dentistas e psicólogos,etc, sobre ed.sex			0	1,00
Ampliar a frota do setor de saúde.			0	1,00



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Reforma e ampliação dos equipamentos de Saúde ,  
Manutenção de Unidades de Saúde.

0 1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
	2103		1	114.660,00

Descrição: MANUT ADMINST. DA SAUDE

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0012 ATENCAO BASICA

Objetivo : Manter a assistencia a saude no Municipio

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Prestar Assistência Médica e Odontológica para a população de baixa renda		Outras Uni	1	1,00
Manutenção e melhoria dos imóveis e equipamentos do Sistema de saúde local		Outras Uni	1	1,00
Prestação dos Serv. de Ass. Médica, odontológica e laboratorial, a fim de atender ao maior num. cons		Outras Uni	1	1,00
Executar os Programas SUS/PAB, em conv. com Secret. de Estado da Saúde e Minst. da Saúde		Outras Uni	1	1,00
Promover o funcionamento do Cons. Municipal de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde		Outras Uni	1	1,00
Expandir o atendimento na área de saúde, com aquisição de equip. hospitalares e unidade móvel		Outras Uni	1	1,00
Melhoria do laboratório municipal, bem como do abatedouro municipal		Outras Uni	1	1,00
Manter Convênio e Programas com o Governo Federal e Estadual (Médico da Família e Agentes).		Outras Uni	1	1,00
- Adquirir equipamentos de informática para Hospital e Unidades de Saúde.		Unidade	1	1,00
- Dar continuidade a parceria com o consórcio intermunicipal de saúde da região, para atendimento se		Outras Uni	1	1,00
Dar continuidade em programas e convênios com MS/FNS		Outras Uni	1	1,00
Promover man. e invest. em at.do sist. saúde de Marumb, as priorid. est. no Plano Mun. de saúde		Outras Uni	1	1,00
Adquirir Equipamentos Hospitalares		Unidade	1	2,00
Manter Hospital Municipal e Unidades de Saúde		Outras Uni	12	12,00
Manter a farmacia basica do Municipio		Outras Uni	1	1,00
Modernizar centro cirurgico com novas equipamentos		Outras Uni	1	1,00
Implantar o programa de imunizacao do idoso, junto ao ministerio da saúde		Outras Uni	1	1,00
Ampliar os sistemas de combate as drogas e aids e doencas infecto-contagiosas, açoes epid. sanitaria		Outras Uni	1	1,00
Aula de computação para a terceira idade		Grupo	0	1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

E.I.M - Compra de kit de higiene bucal para o "Programa Municipal Criança Sorridente"	Unidade	0	0,00
E.I.M - Aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de rodas para banho, muletas e andadores.	Unidade	0	0,00
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>

2028 1 3.394.958,77

**Descrição:** MANUTENCAO DA SAUDE EM GERAL

**Produto :**

<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
--------------------------	--	-------------	-------------

2029 1 400.062,51

**Descrição:** MANUTENCAO DO PAB FIXO

**Produto :**

<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
--------------------------	--	-------------	-------------

2030 1 1.310.696,81

**Descrição:** MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE

**Produto :**

<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
--------------------------	--	-------------	-------------

2101 1 62.725,14

**Descrição:** Manutenção dos Programas Saude Estado

**Produto :**

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE SAUDE

**Unidade :** 021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa :** 0047 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Objetivo :** DOTAR O MUNICIPIO DE PROGRAMAS VOLTADOS AOS ATENDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

**Natureza**                      **Início Previsto**                      **Término Previsto**

<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2025</b>
Aquisição d emedicamentos junto a consorcios publicos	Ano	1	1,00
Estruturação da Farmacia basica com almoxarifado e equipamentos	Unidade	0	1,00
Implantar sistema de informatização na farmacia basica	Unidade	0	1,00

<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
--------------------------	--	-------------	-------------

2104 1 1.342.668,60

**Descrição:** MANUT. ASSIST. HOSPITALR E LABORATORIO

**Produto :**

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE SAUDE

**Unidade :** 021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0013 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

**Objetivo :** Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, adquirir medicamentos junto ao consorcio parana saude, e estruturar a farmacia munciipal

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

**Natureza**                      **Início Previsto**                      **Término Previsto**

<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2025</b>
Aquisição d emedicamentos junto a consorcios publicos	Ano	1	1,00
Estruturação da Farmacia basica com almoxarifado e equipamentos	Unidade	0	1,00
Implantar sistema de informatização na farmacia basica	Unidade	0	1,00
Aquisição de materias, produtos para a distribuição as crianças das escolas e creches municipais no periodo de pascoa e dia da criança	Pessoas	0	0,00
Controlar o fornecimento de medicamentos da farmácia Básica, através da informatização e otimização do processo de cadastramento dos pacientes que necessitam de medicamentos de uso frequente ou controlado.		0	1,00
Aquisição de produtos destinados aos alunos no periodo de pascoa e dias das crianças	Pessoas	0	0,00
E.I.M - Medicamentos, exames clínicos e kits de oxigênio	Unidade	0	0,00

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2102		1	454.053,60

**Descrição:** MANUT FARMACEUTICA DO MUNICIPIO

**Produto :**

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE SAUDE

**Unidade :** 021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 304 Vigilância Sanitária

**Programa :** 0044 VIGILANCIA EM SAUDE

**Objetivo :** DOTAR O MUNICIPIO DE PROGRAMAS VOLTADOS A VIGILANCIA EM SAUDE

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

**Natureza**                      **Início Previsto**                      **Término Previsto**

<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2025</b>
aquisção de veiculos e qipamentos para a vigilancia do municipio	Unidade	0	1,00
Executar os programas vinculados a vigilancia	Ano	0	1,00

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2099		1	101.306,87

**Descrição:** MANUT. DOS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAUDE

**Produto :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE SAUDE  
**Unidade :** 021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Função:** 10 Saúde  
**Sub-Função:** 305 Vigilância Epidemiológica  
**Programa :** 0044 VIGILANCIA EM SAUDE

**Objetivo :** DOTAR O MUNICIPIO DE PROGRAMAS VOLTADOS A VIGILANCIA EM SAUDE

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
aquisição de veiculos e qipamentos para a vigilancia do municipio		Unidade	0	1,00
Executar os programas vinculados a vigilancia		Ano	0	1,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
2105				1
				13.000,00

**Descrição:** MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA

**Produto :**

**Órgão :** 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Unidade :** 013 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social  
**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança a ao Adolescente  
**Programa :** 0010 ASSISTENCIA COMUNITARIA EM GERAL

**Objetivo :** Manter os programas voltados à area de assistencia social do Municipio

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Atender as politicas publicas da assistencia social		Outras Uni	1	1,00
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA) e suas atividades;			0	1,00
Implantação de banco de dados sobre o público, a rede cadastrada no CMDCA e destinações de recursos;			0	1,00
Reforma/ampliação/adequação de unidade de atendimento à criança e ao adolescente			0	1,00
Aquisição de equipamentos para a rede de atendimento;			0	1,00
Atender a população em situação de vulnerabilidade e risco social			0	1,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Realizar diagnóstico sobre o público alvo das políticas assistenciais e elaborar mapeamento através de um sistema informatizado e georreferenciado (SIG) apontando situações de vulnerabilidade social e pessoal e mantê-lo atualizado, implantando instru	0	1,00
Assegurar instalações físicas e equipamentos apropriadas e necessários para o exercício das atividades da assistência social.	0	1,00
Adquirir veículo para a Secretaria de Assistência Social.	0	1,00
Adequar os edifícios públicos do setor às NBR9050, que promovem a acessibilidade.Fazer manutenção e reformas.	0	1,00
Estruturar plenamente o Departamento de Assistência Social e seus órgãos vinculadoscom equipe e equipamentos.	0	1,00
Promover política adequada á habitação de interesse social.	0	1,00
Apoiar e desenvolver cooperativas de habitação popular, mediante assessoramento incluindo aperfeiçoamento técnico de suas equipes obtendo melhores padrões de assentamento.	0	1,00
Identificar as áreas do município com possibilidades de desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social e adquirir estas áreas para implantação de novos loteamentos e para a construção de unidades habitacionais de interesse social	0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2032			1	5.813,00

**Descrição:** MANUTENCAO DO C M D C A

**Produto :**

**Órgão :** 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Unidade :** 013 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária

**Programa :** 0010 ASSISTENCIA COMUNITARIA EM GERAL

**Objetivo :** Manter os programas voltados à area de assistencia social do Municipio

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Indicador					
Construção/Reforma do Centro de Referênica de Assistência Social			Outras Uni	0	1,00
Contribuir financ. com a CRECHE, CASA LAR, APAE, demais Entidades afins do Município			Outras Uni	1	1,00
Contribuir financeiramente para com o CEMIC e demais Entidades afins do Município			Outras Uni	1	1,00
Contribuir para o func. do Cons. Munic. de Assist. social e demais iniciativas de Assist. Social			Outras Uni	1	1,00
Contribuir para com o Cons. Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente e Cons. Tutelar			Outras Uni	1	1,00
Manter Programas de recursos recebidos do MDS			Outras Uni	1	2,00



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Manter a divisão de Assistência Social	Outras Uni	1	1,00
Concessão de isen de IPTU para os aposentados, com um único imóvel, de baixa renda com aprov. legisl	Outras Uni	1	1,00
Implantação e Construção do clube de mães	Outras Uni	1	1,00
Manter o atendimento e adquirir equipamentos mobiliários para os Centros de Convivência	Outras Uni	1	1,00
Dar apoio e icentivo ao Grupo da Terceira Idade como atividades fisicas, culturais e esportivas	Outras Uni	1	1,00
Construção de novos centros comunitários	Outras Uni	0	1,00
Manter o atendimento a toda a comunidade com o acompanhamento da assistencia social	Outras Uni	12	12,00
Desenvolver cursos e projetos de interesse da comunidade visando sua capacitação	Outras Uni	1	1,00
Cosntrução/reforma e ampliação instit. na area de proteção esp. para as crianças e adolescentes	Outras Uni	0	1,00
Atender as politicas publicas da assistencia social	Outras Uni	1	1,00
Manter o programa de auxilio natalidade	Outras Uni	1	1,00
manter o programa de auxilio funeral	Outras Uni	1	1,00
Manter os programas de passagens e materiais destinados a pessoas carentes	Outras Uni	1	1,00
aquisicao de veiculo para o CRAS	Unidade	0	0,00
Reforma/Ampliação/Adequação de unidade para a coordenação política da Gestão do SUAS.		0	1,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;		0	1,00
Manutenção das atividades de Gestão do SUAS;		0	11,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2031		1	371.639,93

**Descrição:** MANUTENCAO DO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL

**Produto :**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2034		1	4.820,00

**Descrição:** MANUTENCAO DO CONSELHO DO FMAS

**Produto :**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2040		1	224.830,54

**Descrição:** MANUTENCAO DO CRAS

**Produto :**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2044		1	6.634,00

**Descrição:** Manutencao do Conselho Municipal do Idoso

**Produto :**

**Órgão :** 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Unidade :** 022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária

**Programa :** 0010 ASSISTENCIA COMUNITARIA EM GERAL

**Objetivo :** Manter os programas voltados à area de assistencia social do Municipio

**Gerente :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2025</b>
Contribuir financ. com a CRECHE, CASA LAR, APAE, demais Entidades afins do Município		Outras Uni	1	1,00
Contribuir para o func. do Cons. Munic. de Assist. social e demais iniciativas de Assist. Social		Outras Uni	1	1,00
Contribuir para com o Cons. Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente e Cons. Tutelar		Outras Uni	1	1,00
Manter Programas de recursos recebidos do MDS		Outras Uni	1	1,00
Manter o atendimento e adquirir equipamentos mobiliários para os Centros de Convivência		Outras Uni	1	1,00
Construção de novos centros comunitários		Outras Uni	1	1,00
Manter o atendimento a toda a comunidade com o acompanhamento da assistencia social		Outras Uni	1	1,00
Desenvolver cursos e projetos de interesse da comunidade visando sua capacitação		Outras Uni	1	1,00
Atender as politicas publicas da assistencia social		Outras Uni	1	1,00
Manter o programa de auxilio natalidade		Outras Uni	1	1,00
manter o programa de auxilio funeral		Outras Uni	1	1,00
Manter os programas de passagens e materiais destinados a pessoas carentes		Outras Uni	1	1,00
Atendimento a situações de calamidade e emergência afetas a Assistência Social			0	1,00
Reordenamento e aprimoramento dos serviços, programas e projetos da PSE- Proteção Social Especial:			0	1,00
Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família			0	1,00
Contratação de Oficineiros:			0	1,00
Garantia de acesso ao atendimento na Política de Assistência Social:			0	1,00
Produção de orientações técnicas para qualificação dos serviços de PSB- Proteção Social Básica e PSE - Proteção Social Especial:			0	1,00
Apoio a outros órgãos da estrutura do Município no desenvolvimento de atividades afetas à Política de Assistência Social:			0	1,00
Articulação do trabalho social com famílias com o processo de integração dos usuários da Assistência Social:			0	1,00
Elaboração de planejamento setorial e intersetorial do processo de acompanhamento familiar;			0	1,00
Garantia do atendimento às peculiaridades do público atendido na rede socioassistencial;			0	1,00
Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos de Proteção Social Especial;			0	1,00
Aquisição de equipamentos para a gestão do Cadastro Único;			0	1,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - gestão de Benefícios Socioassistenciais;			0	1,00
Manutenção do Benefício Eventual - Cesta de Alimentos;			0	1,00
Viabilização de condições de acesso dos usuários ao Cadastro Único e benefícios;			0	1,00



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Manutenção da estrutura de cadastramento, concessão e de gestão dos benefícios;	0	1,00
Contratação de servidores(as) para cadastro único e/ou gestão de benefícios;	0	1,00
Viabilização de estrutura física e de equipamentos - Órgão gestor da Política de Assistência Social	0	1,00
Construção de unidade(s) administrativa(s) para a Secretaria Municipal de Assistência Social	0	1,00
Reforma /ampliação/ adequação de unidade para a gestão da Política de Assistência Social	0	1,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	0	1,00
Manutenção das atividades administrativas, de coordenação geral da Política e de Gestão do SUAS	0	1,00
Aprimoramento da estrutura da SMAS - Secretaria Municipal da Assistência Social;	0	1,00
Ampliação do número de atendimento do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	0	1,00
Ampliação do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com deficiência e Idosas.	0	1,00
Manutenção de pagamento de pessoal - Gestão SMAS	0	1,00
Viabilização da estrutura física e equipamentos para a Gestão do SUAS.	0	1,00
Modernização dos equipamentos de tecnologia da informação - Gestão do SUAS	0	1,00
Implantação da supervisão técnica e orientação psicopedagógica continuada aos trabalhadores do SUAS;	0	1,00
Elaboração e execução de um plano de educação permanente dos trabalhadores (as) do SUAS;	0	1,00
Sensibilização dos trabalhadores(as) do SUAS para atuação na defesa e garantia de direitos;	0	1,00
Realização/Manutenção de diagnóstico socioterritorial atualizado;	0	1,00
Fortalecimento da parceria com as organizações não governamentais;	0	1,00
Realização de eventos e capacitações integradas entre a rede governamental e não governamental;	0	1,00
Elaboração de materiais para disseminação das ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social;	0	1,00
Aprimoramento da gestão da informação, sistematização e geração de indicadores e índices territorializados;	0	1,00
Divulgação permanente dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de Assistência Social	0	1,00
Utilização da base de dados do Cadastro Único como instrumento para a Vigilância Socioassistencial;	0	1,00
Garantia de estrutura adequada para a efetiva gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;	0	1,00
Promoção de campanhas relativas à política de Assistência Social;	0	1,00
Criação de canais de comunicação para divulgação acerca da política de Assistência Social;	0	1,00
Realização das conferências municipais, pré-conferências e audiências públicas;	0	1,00
Implantação da Política de Atendimento e de Direitos para Pessoas com Deficiência - PcD;	0	1,00
Implantação da Política de Atendimento e de Direitos para Mulheres;	0	1,00
Contratação de servidores(as) para apoio necessário ao funcionamento do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;	0	1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Viabilização de equipamentos e estrutura física para funcionamento do CMAS;	0	1,00	
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e suas atividades;	0	1,00	
Realização de processos de capacitação para Conselheiros Municipais de Assistência Social;	0	1,00	
Garantia de apoio técnico às atividades do Conselho Municipal da Assistência Social;	0	1,00	
Manutenção da Secretaria Executiva do CMAS;	0	1,00	
Aquisição de Veículos;	0	1,00	
Formação continuada para conselheiros municipais;	0	1,00	
Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social;	0	1,00	
Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS e suas atividades;	0	1,00	
Implantação de banco de dados sobre o público, a rede cadastrada no CMAS Conselho Municipal da Assistência Social e destinações de recursos;	0	1,00	
Garantia das condições para o funcionamento da Política de Direitos pela via do FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social;	0	1,00	
Realização de conferências, pré-conferências e audiências públicas afetas à criança e ao adolescente;	0	1,00	

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2033		1	168.539,77

**Descrição:** MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

**Produto :**

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2024		1	15.524,00

**Descrição:** MANUT. DO IGD - BOLSA FAMILIA

**Produto :**

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2045		1	3.478,00

**Descrição:** Manutencao da Conferencia da Assistencia Social

**Produto :**

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2023		1	61.989,79

**Descrição:** MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL

**Produto :**

**Órgão :** 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Unidade :** 022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social  
**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária  
**Programa :** 0041 PROMOÇÃO E APOIO A FAMILIA

**Objetivo :** atender o compromisso de ajsutamento d conduta com o ministerio publico

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

**Natureza**                      **Início Previsto**                      **Término Previsto**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Contribuir financ. com a CRECHE, CASA LAR, APAE, demais Entidades afins do Município	Outras Uni	1	1,00
Contribuir financeiramente para com o CEMIC e demais Entidades afins do Município	Outras Uni	1	1,00
Contribuir para o func. do Cons. Munic. de Assist. social e demais iniciativas de Assist. Social	Outras Uni	1	1,00
Contribuir para com o Cons. Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente e Cons. Tutelar	Outras Uni	1	1,00
Aprimoramento metodológico do acompanhamento familiar realizado pela Política de Assistência Social;		0	1,00
Fortalecimento da construção de metodologias para atendimento: indígenas, migrantes, imigrantes, etc.		0	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
2048			10.175,00

**Descrição:** Manut. do Programa de Promoção e apoio a Família

**Produto :**

**Órgão :** 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Unidade :** 027 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCE

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

**Programa :** 0010 ASSISTENCIA COMUNITARIA EM GERAL

**Objetivo :** Manter os programas voltados à area de assistencia social do Município

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES

**Natureza**                      **Início Previsto**                      **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Contribuir para com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outras Uni	1	1,00
Contribuir financ. com a CRECHE, CASA LAR, APAE, demais Entidades afins do Município	Outras Uni	1	1,00
Contribuir financeiramente para com o CEMIC e demais Entidades afins do Município	Outras Uni	1	1,00
Contribuir para o func. do Cons. Munic. de Assist. social e demais iniciativas de Assist. Social	Outras Uni	1	1,00
Contribuir para com o Cons. Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente e Cons. Tutelar	Outras Uni	1	1,00
Manter Programas de recursos recebidos do MDS	Outras Uni	1	1,00
Atender as políticas publicas da assistencia social	Outras Uni	1	1,00
Promoção de campanhas relativas à política de atenção à criança e ao adolescente;		0	1,00
Edição de periódicos, impressos e materiais gráficos afetos à Política Municipais da Criança e do Adolescente;		0	1,00
Realização de estudos e pesquisas afetas à política de defesa de Direitos da Criança e do Adolescente;		0	1,00
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;		0	1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Contratação de servidores para apoio ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	1,00	
Aquisição de equipamentos para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	0	1,00	
Aquisição de Veículos;	0	1,00	
Formação continuada para profissionais da rede de atenção à criança e ao adolescente;	0	1,00	
Apoio à rede de serviços governamental e não governamental de atendimento à criança e ao adolescente;	0	1,00	
Elaboração / revisão de política municipal dos direitos da criança e do adolescente;	0	1,00	
Garantia das condições para o financiamento da política de direitos pela via do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	0	1,00	
Combate a violação de direitos de crianças e adolescentes;	0	1,00	
Apoio à prestação de serviços de proteção às crianças e aos adolescentes;	0	1,00	
Criação de canais diferenciados de comunicação para divulgação das informações fundamentais para crianças e adolescentes;	0	1,00	
Sensibilização dos profissionais quanto aos cuidados com crianças e adolescentes especiais;	0	1,00	
Implementação/ implantação de unidade para atendimento às crianças e aos adolescentes;	0	1,00	
Construção/aquisição de sede própria para Conselho Tutelar;	0	1,00	
Reforma/ampliação/adequação de sede do Conselho Tutelar;	0	1,00	
Vianilização da estrutura física e equipamentos para fortalecimento dos Conselhos Tutelares;	0	1,00	
Aquisição de veículos;	0	1,00	
Manutenção das atividades dos Conselheiros Tutelares;	0	1,00	
Formação continuada para Conselheiros Tutelares;;	0	1,00	
Garantia de apoio técnico às atividades do conselho;	0	1,00	
Contratação de servidores para apoio administrativo para o Conselho Tutelar;	0	1,00	
Implantação de Espaço Lúdico , para atendimento de crianças;	0	1,00	
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
6002		1	19.844,00
<b>Descrição:</b> MANUTENCAO DO FUNDO MUNIN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
<b>Produto :</b>			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
6004		1	217.219,93
<b>Descrição:</b> MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
<b>Produto :</b>			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2046		1	2.858,00
<b>Descrição:</b> Manutencao da Conferencia do CMDCA			
<b>Produto :</b>			
<b>Órgão :</b> 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Unidade :</b> 029 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
<hr/>			
<b>Função:</b>	08 Assistência Social		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária

**Programa :** 0010 ASSISTENCIA COMUNITARIA EM GERAL

**Objetivo :** Manter os programas voltados à area de assistencia social do Municipio

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Manter o atendimento a toda a comunidade com o acompanhamento da assistencia social		Outras Uni	1	1,00
Implantar o programa de imunizacao do idoso, junto ao ministerio da saúde		Outras Uni	1	1,00
Construção do Centro de Convivencia do Idoso		Outras Uni	0	1,00
Implantar / Readequar a estrutura física e de equipamentos para a Secretarria Municipal do Idoso;			0	1,00
Equipar a sede da Secretaria Municipal do Idoso;			0	1,00
Adquirir equipamentos;			0	1,00
Realizar campanhas de promoção e conscientização dos Direitos da Pessoa Idosa;			0	1,00
Manutenção de Pessoal - Atividades da Secretaria Municipal da Pessoa Idosa;			0	1,00
Manter as atividades do CMDI - Conselho Municipal da Passoa Idosa			0	1,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;			0	1,00
Implantação de novos projetos;			0	1,00
Construção de moradia de Idosos;			0	1,00
Reformar prédios públicos com adaptações para Pessoas Idosas;			0	1,00
Adquirir mobiliário;			0	1,00
Implementar projetos e oficinas no Centro de Convivência para idoso;			0	1,00
Realizar camoanhas de promoção e conscientização dos Direitos da Pessoa Idosa;			0	1,00
Firmar parcerias com organizações da Sociedade civil para atendimento à pessoa Idosa			0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2043			1	12.409,00

**Descrição:** MANUTENCAO DO FUNDO DO IDOSO

**Produto :**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2047			1	2.733,00

**Descrição:** Manutencao da Conferencia do Idoso

**Produto :**

**Órgão :** 10 SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENT

**Unidade :** 014 DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E MEIO AMBIEN

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0043 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

**Objetivo :** INCENTIVAR O COMERCIO LOCAL

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2025</b>
Viabilizar canal de comunicação e informação ao produtor rural, através de sistemas de informativos		Outras Uni	1	1,00
Implantar parques lineares em ribeíros		Outras Uni	1	1,00
Implantar projeto de arborização urbana		Outras Uni	1	1,00
Conservar parques ecológicos		Outras Uni	1	1,00
Promover a melhoria da qual de vida da pop, através da manu e revit de area urbanas, lograd publicos		Outras Uni	1	1,00
Desenvolver pesquisas e projetos ambientais		Outras Uni	1	1,00
Substituir as arvores danificadas nas ruas e prover sua revitalização		Outras Uni	1	1,00
Construir galpao para armazenamento de lixo reciclavel		Unidade	1	1,00
Sanear e preservar vales e corregos com nascente em nosso Município		Outras Uni	1	1,00
Construir e manter abastecedouros comunitarios		Unidade	1	1,00
Desenvolver Programas criados pelo governo estadual		Outras Uni	1	1,00
Incentivo a coleta seletiva de lixo		Outras Uni	0	1,00
Incentivar a formação de Ongs para a proteção dos animais		Valores Fi	0	1,00
Compatibilizar usos resolvendo conflitos de interesse entre áreas agrícolas e de preservação ambiental.			0	1,00
Elaborar projetos de recuperação dos solos agrícolas degradados pela erosão ou pela contaminação, em parceria com os proprietários rurais e instituições de ensino e pesquisa, bem como cooperativas e associações do município.			0	1,00
Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos para execução dos trabalhos de conservação do solo e da água.			0	1,00
Promover e apoiar campanhas de conscientização sobre o recolhimento de embalagens de produtos defensivos agrícolas e agrotóxicos.			0	1,00
Aquisição de caminhão para coleta de embalagens de agrotóxicos.			0	1,00
Regulamentar a proibição e intensificar a fiscalização da instalação de barracões e depósitos de pesticidas, agrotóxicos, defensivos agrícolas, todo e qualquer prod. químico que possa gerar algum tipo de toxicidade nas áreas urbanizadas do Município,			0	1,00
Promover campanha de educação ambiental junto aos produtores rurais, com intuito de evitar o derramamento indevido de pesticidas no local dos abastecedouros durante o abastecimento das máq. ou nas estradas, no percurso entre os abastec. e o local da			0	1,00

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Recuperar as áreas degradadas e garantir a preservação dos rios e córregos municipais, bem como as áreas de mata nativa e reserva legal (Lei Federal nº 12.651/12 - Novo Código Florestal).	0	1,00
Desenvolver programa de limpeza dos resíduos sólidos acumulados nos rios, córregos e suas margens.	0	1,00
Integrar as ações de iniciativa do Poder Público, iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento de programas para recuperação e preservação das matas ciliares, através da Aquisição de arames, palanques, grampos.	0	1,00
Implantar " Programa Produtor de Águas" com incentivos e pagamentos por serviços ambientais prestados em parceria com a Agência Nacional de Águas(ANA).	0	1,00
Criar equipe de proteção , fiscalização dos córregos, rios e nascentes.	0	1,00
Criar o Horto Florestal Municipal para fornecimento de mudas nativas aos produtores rurais e às áreas de arborização urbanas.	0	1,00
Destinar funcionário para cultivo e formação de mudas nativas de árvores em geral.	0	1,00
Realizar obras de proteção a nascentes e recuperação de fundos de vales, evitando o despejo de águas pluviais nas áreas de nascentes, promovendo o despejo num limite mínimo de 50 mt a jusante das mesmas,e assim evitar seu assoreamento e a degradação.	0	1,00
Adquirir veículo tipo caminhonete e matérias de consumo para execução dos trabalhos de proteção das nascentes.	0	1,00
Sensibilizar através de campanhas os estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e também os residenciais de médio e grande porte quanto aos benefícios econômicos e ambientais da reutilização de água, aproveitamento da água da chuva e da u	0	1,00
Trocar todos os materiais passíveis de substituição por outros reciclados e/ou recicláveis, na Administração Municipal, tais como blocos para anotações, papel A4, pastas, arquivos, sacos de lixo, etc.	0	1,00
Realizar palestras, com auxílio de entidades como IDR, por exemplo, para os produtores rurais como meio de promover a conscientização sobre uso racional da água, do solo e das matas, criando rede de vigilância coletiva.	0	1,00
Compatibilizar as políticas de Meio Ambiente e de Saneamento.	0	1,00
Criar sistema de fiscalização, autuação e monitoramento dos agentes poluidores dos solos e curso d'água na área urbana e rural:esgotos clandestinos ligados á rede de captação pluvial;fossas sépticas rudimentares, resíduos sólidos, ferros-velhos , ofi	0	1,00
Preservar os reservatórios de água natural e artificial, destinados à garantia da funcionalidade das estruturas drenastes, mantida a vazão adequada através de manutenção periódica.	0	1,00
Promover o monitoramento e controle na perfuração de poços na área urbana e rural, conforme legislação pertinente, licenciamento do IAP, e licença municipal para realização dos serviços	0	1,00
Implantar o sistema de licenciamento ambiental municipal para atividades agropecuárias de baixo impacto ambiental.	0	1,00



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Promover estudos para identificação de meios para estabelecer sistema de monitoramento conjunto que acompanhe de modo sistemático, a qualidade hídrica dos mananciais que servem o Município	0	1,00
Promover estudo em conjunto com o SAAE, para identificar eios de controle da qualidade das águas superficiais, principalmente do manancial de abastecimento.	0	1,00
Criar os instrumentos necessários ao exercício das funções de planejamento e fiscalização de todas as atividades que tenham interferência no meio ambiente do Município.	0	1,00
Contratar empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Recursos Hídricos de Marumbi (PMRH).	0	1,00
elaborar e instituir legislação ambiental municipal para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais, bem como para aplicação de penalidades às infrações.	0	1,00
Criar e implantar Sistema de Gestão Ambiental, que habilite o Município a exercer plenamente o licenciamento e fiscalização das atividades de impacto ambiental, de acordo com as normas e legislação federais e estaduais vigentes, através do DSU e Meio	0	1,00
Promover condições para capacitação dos servidores para o exercício do licenciamento ambiental dos empreendimentos a serem implantados no Mun., especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade, onde a ocupação será controlada por meio de diretrizes ,	0	1,00
Plano de Controle Ambiental Preliminar (PCA).	0	1,00
Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA);	0	1,00
Estudo de impacto de vizinhança/relatório de impacto de vizinhança (EIVI/RIV).	0	1,00
Desenvolver programa que enfoque o atendimento de 12 m² e áreas verdes por habitante, exigidos pela Organização Mundial da Saúde(OMS)	0	1,00
Implantar o Plano de Arborização Urbana que estabeleça critérios e procedimentos de renovação permanente da vegetação das vias e logradouros públicos, bem como áreas verdes;	0	1,00
Definição de espécies apropriadas, que se adaptem aos equipamentos urbanos (fiação elétrica e telefônica, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e pluvial) com a orientação dos técnicos do IDR ou profissional habilitado da Prefeitura MM.	0	1,00
Definição de largura de passeios com posição e dimensionamento das covas, distanciamento da árvore dos cruzamentos, do posteamento, da sinalização de trânsito, de abrigos ou pontos de ônibus e de telefones, mobiliário e equipamentos públicos.	0	1,00
Previsão de utilização da calçada ecológica (com faixa de grama intercalada com o pavimento)	0	1,00
Manutenção, intervenção ou modificação em áreas verdes (parques, praças, jardins e canteiros das avenidas).	0	1,00
Definição de sistema de fiscalização, punição e cobrança de multas no caso de infrações e de reincidência.	0	1,00
Criar política de controle da exploração prejudicial através da sensibilização e educação ambiental.	0	1,00

5530221177840020287



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Implantar a educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas( visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) quanto atividades práticas (plântio de árvores, col. de mat. recic	0	1,00
Apoiar/incentivar, através de ações administrativas, institucionais e/ou de convênios, a realização de cursos de educação ambiental para atividades especialmente ligadas ao comércio, indústria, agropecuária na área de abrangência do Município.	0	1,00
Incentivar, através de ações admin.,institucionais e/ou de convênios, a formação de agentes ambientais mediante a realização de cursos promovidos em parceria com as instituições de ensino superior regionais, SENAC, SEBRAE, SENAR, entre outras.	0	1,00
Criar e implementar programa de educação ambiental para as populações residentes nas micro bacias do Município.	0	1,00
Incentivar, através de ações admin., institucionais e/ou de convênios, as empresas, intituições, indústrias, organizações e associações, centros de convivência, dentre outros, para a adoção de programas de educação ambiental.	0	1,00
Monitorar e controlar o uso dos solos urbano e rural, a poluição do ar, do solo e da água, principalmente mananciais e dos recursos hídricos.	0	1,00
Criar e implantar áreas de Valor Ambiental.	0	1,00
Desenvolver programas e monitorar a recuperação e criação das reservas legais, bem como auxiliar na promoção do reflorestamento das áreas já cadastradas e promover a regularização das áreas não averbadas nas propriedades rurais.	0	1,00
Estabelecer parcerias entre setor público e privado, por meio de apoio técnico, serviços de máquina e fornecimento de mudas para a implantação e manutenção de áreas verdes, atendendo aos critérios de uso e preservação dessas áreas.	0	1,00
Identificar, com o auxílio do IDR, no Município e transformar as áreas verdes em potencial em Reservas Particulares do PatrimônioNatural (RPPNs), passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.	0	1,00
Aprimorar a gestão e o planejamento, garantindo o bom funcionamento e atendimento do saneamento básico, através de política sustentável	0	1,00
Evisão do Plano Municipal de Saneamento Básico em conformidade com a Lei Federal nº11.445/2007, composto pelos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana de Águas Pluviais e Resíduos Sólidos.	0	1,00
Criar e instituir Conselho e Fundo Municipal de Saneamento Básico, com recursos próprios municipais, visando a ampliação dos serviços públicos de saneamentoambiental	0	1,00
Garantir o abastecimento de água tratada a população do Município de Marumbi.	0	1,00
Promover a manutenção e monitorar a qualidade da água dos poços de abastecimento comunitário.	0	1,00
Desenvolver campanhas educativas voltadas à redução do desperdício da água potável, através de palestras e da distribuição de material informativo	0	1,00
Garantir a implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário.	0	1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Intervir junto à SAAE e a FUNASA, para promover a implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município - coleta e tratamento.	0	1,00	
Realizar estudo e levantamento de todas as fossas na área urbana e rural, que servirá de subsídio para a instituição de sistema de monitoramento desse tipo de equipamento.	0	1,00	
Aperfeiçoar a coleta seletiva priorizando atividades complementares para atuação das associações e/ou cooperativas, de forma autônoma ou através de parcerias, nas etapas dos processos de coleta seletiva, separação, comercialização, reaproveitamento	0	1,00	
Reestruturar o serviço de coleta diferenciada e de separação na origem, visando a coleta seletiva, o reaproveitamento e a reciclagem dos resíduos sólidos.	0	1,00	
Adquirir área, construir e equipar entreposto (galpão) para a separação e armazenamento de resíduos provenientes da coleta seletiva.	0	1,00	
FAZER a compostagem do material orgânico próximo ao entreposto e usar o composto no horto florestal para produção de mudas floríferas para alardinamento da cidade.	0	1,00	
Adquirir caminhão compactador de lixo.	0	1,00	
Atingir 100 % de coleta de lixo nas áreas urbanas e rurais.	0	1,00	
Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (dando destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, pilhas/baterias, lâmpadas - logística reversa, resíduos volumosos e rejeitos do abatedor)	0	1,00	
Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o ecoturismo e o turismo rural.	0	1,00	
Implantação do horto florestal na RPPN.	0	1,00	
Promover a demarcação e definir amparo legal para as Áreas de Interesse Ambiental - AIA	0	1,00	
Desenvolver manual com critérios (urbanísticos e ambientais) para a elaboração de projetos que visem a utilização das Áreas de Interesse Ambiental - AIA - com desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo, lazer e recreação da população e visitação	0	1,00	

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2055		1	88.559,11

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**Produto :**

**Órgão :** 10 SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENT

**Unidade :** 014 DEPTO DE AGRICULTURA. PECUARIA. ABAST. E MEIO AMBIEN

**Função:** 20 Agricultura

**Sub-Função:** 605 Abastecimento

**Programa :** 0031 PRODUCAO VEGETAL

**Objetivo :** Prover a sustentacao de politicas voltadas a incentivar a producao vegetal do Municipio

**Gerente :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2025</b>
Mnater e remodelar o Viveiro de mudas municipal		Outras Uni	1	1,00
Implantar parques lineares em ribeíros		Outras Uni	1	1,00
Implantar projeto de arborização urbana		Outras Uni	1	1,00
plantio de arvores nativas em reservas florestais demarcadas pelo município		Outras Uni	1	1,00
Conservar parques ecológicos		Outras Uni	1	1,00
Promover a melhoria da qual de vida da pop, através da manu e revit de area urbanas, lograd publicos		Outras Uni	1	1,00
Desenvolver pesquisas e projetos ambientais		Outras Uni	1	1,00
Substituir as arvores danificadas nas ruas e prover sua revitalização		Outras Uni	1	1,00
Construir galpao para armazenamento de lixo reciclavel		Unidade	1	1,00
Sanear e preservar vales e correços com nascente em nosso Município		Outras Uni	1	1,00
Distribuir mudas de arvores frutíferas		Outras Uni	1	1,00
Construir e manter abastecedouros comunitarios		Unidade	1	1,00
Desenvolver Programas criados pelo governo estadual		Outras Uni	1	1,00
Prosseguir com Processo de informatização, especialmente da nota de Produtor Rural e GTA		Outras Uni	1	1,00
Implantar Prog de Manejo Integ de Solos e Águas - Microbacias para preserv ambiental e do solo e mat		Outras Uni	1	1,00
Fomentar os programas de fruticultura, floricultura, olericultura e outros		Outras Uni	1	1,00
Apoio para diversificação, como avicultura, suinocultura, citricultura, apicultura, psicultura, cafe		Outras Uni	1	1,00
Prosseguir com o atendimento ao campo, com a patrulha mecanizada, expandindo-a na medida do possív		Outras Uni	1	1,00
Prover a implantação de eletrificação rural, em parceria com a COPEL e SEAB, para as localidades nec		Outras Uni	1	1,00
Construir area de lazer para as vilas rurais		Outras Uni	0	1,00
Dar incentivo para construção de granjas de frango e a execucao de projetos de tanques de peixe aos		Outras Uni	0	1,00
Manutencao e reforma do abetedouro Municipal		Outras Uni	0	1,00
Conservar e recuperar estradas rurais		Outras Uni	1	1,00
Realizacao de eventos na sedo do municipio para promoçao dos produtos agricolas		Outras Uni	1	1,00
Manutencao dos projetos de compra direto do produtor, assim como alternativasa comercialização e aba		Outras Uni	1	1,00
Adquirir máquinas e carreta para transporte do material triturado, proveniente da poda e corte de vegetação urbana, utilizado para compostagem e posterior adubagem das mudas produzidas no viveiro municipal.			0	1,00
Garantir assecibilidade e mobilidade nas áreas urbanas e rurais, promovendo a pavimentação, readequação e manutenção adequada das vias urbanas e estradas rurais.			0	1,00
Estruturar a malha viária rural através da: execucao de obras de readequação e cascalhentode estradas rurais; promover melhorias no acesso as propriedades e comunidades rurais.			0	1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Garantia de manutenção das estradas rurais utilizadas para realização do transporte escolar e escoamento da safra, realizando com frequência obras/serviços de recuperação e conservação, inclusive das cabeceiras das pontes e dos bueiros.	0	1,00
Aproveitamento do potencial produtivo local, tanto no que se refere aos recursos humanos quanto á produção agropecuária existente no Município.	0	1,00
Fortalecimento das Cooperativas e Associações de produtores com aquisição de patrulhas rurais (tratores e implementos).	0	1,00
Bovinocultura de Leite: Aquisição de veículos, kit para inseminação (botijão de nitrogênio, aplicador de sêmen e sêmen).	0	1,00
Aquicultura: Aquisição kit completo para análise de água para piscicultura.	0	1,00
Fruticultura: Aquisição de matérias e equipamentos para análise de solução do solo, da água de irrigação, veículos, material de escritório, nível ótico, entre outros.	0	1,00
Promover estudo para identificação de meios para estabelecer sistema de controle sobre o uso atual das terras do Município, levantar sua aptidão agrícola e estrutura fundiária, visando o estabelecimento de políticas agrícolas, tributária e de urbaniz	0	1,00
Incentivar os mini e pequenos produtores rurais (agricultura familiar) no que se refere à modernização tecnológica, agroecologia, capacitação técnica e a elaboração/capacitação da carta de aptidão para a solicitação de financiamento junto aos Prog.EF	0	1,00
Criação de programas municipais:-Conservação do solo e da água - recomposição de áreas de preservação permanente - Recuperação e preservação de nascentes - Aquisição de corretivos de solo - Aquisição de terrenos para construção de um terminal de calc	0	1,00
Incentivar a diversificação da prod. agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agric. fam.), promovendo rotação de culturas p/ recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Agri	0	1,00
Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.	0	1,00
Destinação de recursos para capacitação, treinamentos com foco na certificação de cafés especiais e na produção integrada de frutas, bem como aquisição de materiais de expediente, transporte e alimentação para realização dos mesmos	0	1,00
Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e consequente qualificação da produção.	0	1,00
Sensibilizar através de palestras e cartilhas os pequenos empreendedores para integração de desenvolvimento de ações conjuntas com o objetivo de ampliar as possibilidades de inserção econômica.	0	1,00
Adquirir equipamentos, veículos, máq. para a Divisão de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, tais como:1 motoniveladora, 1 caminhão basculante, 2 caminhões basculantes, 1 rolo compactador, 1 retroescavadeira, 1 escavadeira hidráulica, 1 trator de esteir	0	1,00
Ampliar a frota de patrulha mecanizada Municipal para o setor de agricultura, pecuária e meio ambiente.	0	1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

manutenção e limpeza de estradas rurais;	0	1,00	
Adequação de terreno para plantio;	0	1,00	
Aquisição de maquinários para utilização no setor ( rolo ,trator e equipamentos);	0	1,00	

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2035		1	283.011,45

**Descrição:** MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA

**Produto :**

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2036		1	80.606,00

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS

**Produto :**

**Órgão :** 10 SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENT

**Unidade :** 014 DEPTO DE AGRICULTURA. PECUARIA. ABAST. E MEIO AMBIEN

**Função:** 20 Agricultura

**Sub-Função:** 606 Extensão Rural

**Programa :** 0033 EXTENSAO RURAL

**Objetivo :** Estabelecer apoio aos pequenos e medios produtores para o desenvolvimento de agroindustria.

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2025</b>
<b>Indicador</b>			Outras Uni	1	1,00
			Outras Uni	1	1,00

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2037		1	9.922,00

**Descrição:** TRANSFERENCIA A EMATER

**Produto :**

**Órgão :** 11 SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER

**Unidade :** 026 DEPTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURISTICO

**Função:** 13 Cultura

**Sub-Função:** 392 Difusão Cultural

**Programa :** 0023 DIFUSAO CULTURAL

**Objetivo :** Desenvolver atividades culturais e bibliotecarias

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>
-----------------	------------------------	-------------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
Ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal	Outras Uni	350	500,00	
Manter a Biblioteca Pública Municipal	Outras Uni	12	12,00	
Adquirir equipamentos mobiliários e de informática para a Biblioteca Pública Municipal	Outras Uni	1	2,00	
Apoio para a formação de uma Banda Municipal	Outras Uni	1	1,00	
Adquirir equipamentos e instalações do Centro Cultural do Município	Unidade	1	2,00	
Apoio e Manutenção do Centro Cultural do Município	Outras Uni	12	12,00	
Incentivo as ativ. culturais, como teatros, apresentações artísticas, acadêmicas e recitais.	Outras Uni	1	1,00	
Criar o Museu Municipal, visando a preservação da História de Marumbi	Outras Uni	1	1,00	
Promover política adequada e assegurar instalações físicas apropriadas para o exercício das atividades do setor da cultura		0	1,00	
criar o conselho e fundo municipal de cultura		0	0,00	
adequar os imóveis destinados a construção de teatro, e/ ou museu e/ ou clube social destinado a atividades culturais.		0	1,00	
Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de pessoas com necessidades especiais.		0	1,00	
Adquirir equipamento de áudio e vídeo para ser utilizado nos eventos culturais;		0	1,00	
Adquirir material cenográfico para realização de oficinas de teatro;		0	1,00	
Aquisição de instrumento musicais destinados a atividades culturais;		0	1,00	
Aquisição de veículos (ônibus) destinados ao transporte de grupo de atividades culturais;		0	1,00	
viabilizar oficinas e projetos com profissionais específicos das áreas de dança, teatro, música- canto e instrumentos, a crianças, adolescentes, jovens e idosos.		0	1,00	
Estimular a formação, produção e difusão cultural.		0	1,00	
Promover eventos periódicos, em local apropriado, como bailes ou feiras noturnas com apresentação musical e dança ou jogral de crianças, favorecendo o comércio local, inclusive dos produtos agropecuários locais.		0	1,00	
Realizar projetos pela biblioteca municipal de leitura, oficina de teatro, de dramatização, laboratório de redação etc. para alunos da rede pública e comunidade em geral;		0	1,00	
Transformar a escola em espaço de criação e produção da cultura, através das propostas e práticas curriculares.		0	1,00	
Promover concursos e exposições municipais, com ou sem concessão de prêmios, fomentando a produção e possibilitando a divulgação pública de trabalhos de qualidade produzidos.		0	1,00	
Articular parceria entre as políticas de Educação e Cultura.		0	1,00	
Reforma do prédio da biblioteca antiga;		0	0,00	
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2026			1	51.468,00

**Descrição:** MANUT. DA BIBLIOTECA PUBLICA E CENTRO CULTURAL

**Produto :**

**Órgão :** 11 SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Unidade :** 028 DIVISAO DE TURISMO E LAZER

**Função:** 13 Cultura

**Sub-Função:** 695 Turismo

**Programa :** 0045 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO

**Objetivo :** MANTER RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Envidar esforços para prover local para feiras, rodeios e outras atividades de apoio econômico socia		Outras Uni	1	
Desenvolver ações e programas voltados ao turismo		Ano	0	1,00
Cultura - valorização da cultura local e regional ( história, tradição, folclore, símbolos locais - bandeira, hino e brasão, artesanato, música, dança, teatro,literatura, qualquer expressão artística); desenvolvimento de programa de incentivo à liter			0	1,00
Promover política adequada e assegurar instalações físicas apropriadas para o exercício das atividades do setor da Cultura.			0	1,00
Criar o Conselho e Fundo Municipal de Cultura.			0	0,00
Adequar os edifícios públicos do setor aoa uso de pessoas com necessidades especiais.			0	1,00
Aquisição de imóveis destinados a construção de Teatro, e/ou museu e/ou Clube Social destinados a atividades culturais.			0	1,00
Estimular a formação, produção e difusão cultural.			0	1,00
Adquirir equipamentos de áudio e vídeo para ser utilizado nos eventos culturais.			0	1,00
Adquirir material cenográfico para realização de oficinas de teatro.			0	1,00
Aquisição de instrumentos musicais destinados a atividades culturais.			0	1,00
Aquisição de veículos (ônibus) destinados ao transporte de grupo de atividades culturais.			0	1,00
Viabilizar oficinas e projetos com profissionais específicos das áreas de dança, teatro, música - canto e instrumentos, a crianças, adolescentes, jovens e idosos.			0	1,00
Promover eventos periódicos em local apropriado, como bailes ou feiras noturnas com apresentação musical e dança ou jogral de crianças, favorecendo o comércio local, inclusive dos produtos agropecuários locais.			0	1,00
Realizar projetos pela biblioteca municipal de leitura, oficina de teatro, de dramatização, laboratório de redação etc., para alunos da rede pública e comunidade em geral.			0	1,00
Articular parceria entre as políticas de Educação e Cultura.			0	1,00
Transformar a escola em espaço de criação e produção da cultura, através das propostas e práticas curriculares.			0	1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Promover concursos e exposições municipais com ou sem concessão de prêmios, fomentando a produção e possibilitando a divulgação pública de trabalhos de qualidade produzidos.	0	1,00	
Aquisição de terreno para construção de Museu Artístico, Ecológico, Agrícola e Histórico de Marumbi.	0	1,00	
Fomentar o setor turístico, compatibilizando os eventos turísticos com as potencialidades do Município.	0	1,00	
mobiliário/ eletrônicos;	0	1,00	
Elaborar o inventário e calendário turístico e cultural do município de Marumbi, identificando:	0	1,00	
As festas tradicionais, típicas, folclóricas e culturais realizadas no Município, elaborando um calendário destas atividades.	0	1,00	
Espaços culturais (parques, praças, igrejas, escolas etc.) como base para o reconhecimento do potencial objeto de incentivo.	0	1,00	
Marcos/monumentos referenciais para a comunidade, inclusive o patrimônio natural, explicitando as estratégias de abordagem e relações estabelecidas pela comunidade.	0	1,00	
Áreas que contêm elementos históricos e paisagísticos e se configuram como oportunidades de desenvolvimento cultural.	0	1,00	
Aquisição de terreno e construção do Mercado Municipal vinculado ao projeto de "Padronização e Comércio da Produção Artesanal de Marumbi".	0	1,00	
Criar a cartilha turística de Marumbi, com base no inventário e no calendário deste documento, estimulando a atividade turística urbana e rural (turismo no espaço rural - atividades agropecuárias, ecológicas, esportivas, turismo de eventos gastronômico	0	1,00	
Elaborar e executar Projeto de Sinalização Turística.	0	1,00	
Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o ecoturismo e o turismo rural, favorecendo a publicidade.	0	1,00	
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>
2056		1	65.183,49

**Descrição:** MANUT. DOS PROGRAMAS DE DESENVOL. E EVENTOS TURISTICOS

**Produto :**

**Órgão :** 12 SECRETARIA DE ESPORTES

**Unidade :** 037 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub-Função:** 812 Desporto Comunitário

**Programa :** 0038 DESPORTO COMUNITARIO

**Objetivo :** Assegurar a manutencao de atividades esportivas no Municipio

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2025</b>
Prover apoio para a prática de esportes, educ física, como implantação de escolinha de futebol, e reformas	Outras Uni	1	1,00
Melhoria do Estádio Municipal	Outras Uni	1	1,00
Promover a participação do Município em competições Municipais, Regionais e Estaduais escolares e am	Outras Uni	1	2,00
Manter divisão de promoção esportivas e recreativas	Outras Uni	1	1,00
Manter atendimento as atividades no ginásio de esportes	Outras Uni	1	1,00
apoio e promoção de campeonatos municipais, estaduais e nacionais nas diversas modalidades esportivas	Outras Uni	1	1,00
Manutenção da pista de caminhada	Outras Uni	1	1,00
Criação de área de lazer e esporte nos conjuntos habitacionais	Outras Uni	1	0,00
Dar incentivo ao campo de bocha e malha, visando melhorias na sua estrutura	Outras Uni	1	1,00
Construção de quadra esportiva no conjunto Manelão	Outras Uni	0	1,00
Construção de quadra de skate no conjunto ademar rejani	Outras Uni	0	1,00
Construir pista de atletismo, Cicloviárias, e salas de jogos (projeto game).		0	0,00
Construção de espaços adequados para guarda de material esportivo e instrumentos musicais, nos ginásios e quadras de esportes da cidade.		0	0,00
Desenvolver campanha de incentivo ao jovem à prática de esportes, com prêmios e ajuda de custos nas viagens para participar de torneios e campeonatos.		0	1,00
Aproveitar o potencial de lazer/recreação /esporte de escolas, ruas, praças, avenidas, e outros espaços públicos.		0	1,00
Utilizar as escolas públicas como espaço para a prática de esportes/ lazer e atividades culturais pela comunidade.		0	1,00
Adequar os espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer.		0	1,00
Criação de escolas de diversas modalidades de esporte nas categorias de base.		0	1,00
Apoio as equipes esportivas de Marumbi em prol de melhorar seu desempenho nas competições regionais.		0	1,00
Fortalecimento de campeonatos esportivos regionais de inverno para comemoração do aniversário do Município.		0	1,00
Aquisição de material esportivo		0	1,00
Aquisição de ônibus para o transporte de atletas e um carro para a secretaria.		0	1,00
Formação para aperfeiçoamento profissional de treinadores de modalidades esportivas.		0	1,00
Promoção de corrida de rua em Marumbi.		0	1,00
Construção de um vestiário no Estádio Municipal;		0	0,00
Implantação de uma escola de futebol;		0	1,00
Ampliar e diversificar a oferta de espaços públicos de lazer/recreação/esporte.		0	1,00
Instalar equipamentos de ginástica (Academia da Terceira Idade - ATIS) nas praças, para atender à demanda de todas as faixas etárias.		0	1,00
Construir pista de atletismo, Academia ao ar livre, cicloviárias e salas de jogos (projeto game).		0	1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Construção de espaços adequados para guarda de material esportivo e instrumentos musicais nos ginásios e quadras de esportes da cidade.	0	0,00
Reformar o Estádio Municipal (vestiários, alambrado, muros externos, iluminação, cobertura e readequação da arquibancada).	0	1,00
Combater a criminalidade através do esporte e lazer.	0	1,00
Desenvolver campanha de incentivo ao jovem prática de esportes, com prêmios e ajuda de custo nas viagens para participar de torneios e campeonatos.	0	1,00
Aproveitar o potencial de lazer/recreação/esporte de escolas, ruas, praças, avenidas e outros espaços públicos.	0	1,00
Utilizar as escolas públicas como espaços para a prática de esportes/lazer e atividades culturais pela comunidade.	0	1,00
Adequar os espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreacionais, culturais e de lazer.	0	1,00
Difusão da prática de esportes no Município.	0	1,00
Criação de escolas de diversas modalidades de esporte nas categorias de base.	0	1,00
Apoio as equipes esportivas de Marumbi em prol de melhorar seu desempenho nas competições regionais.	0	1,00
Fortalecimento de campeonatos esportivos regionais de inverno para comemoração do aniversário do Município.	0	1,00
Aquisição de material esportivo.	0	1,00
Aquisição de ônibus para o transporte de atletas e um carro para a Secretaria.	0	1,00
Formação para aperfeiçoamento profissional de treinadores de modalidades esportivas.	0	1,00
Promoção de corrida de rua em Marumbi	0	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>
2027		1
		227.295,00

**Descrição:** MANUT. PROMOCOES ESPORTIVAS

**Produto :**

**Órgão :** 20 ADMINISTRACAO DO SAEM

**Unidade :** 002 SERVICOS ADMINISTARTIVOS

**Função:** 17 Saneamento

**Sub-Função:** 544 Recursos Hídricos

**Programa :** 0030 PROGRAMA DE RECURSOS HIDRICOS

**Objetivo :** melhorias sistema de agua

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Dar as melhores condicoes de saneamento basico aos municipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
Contínuo				
MANTER O SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE AGUA	Mês	1	12,00	
Reforma e Manutenção do predio do SAAEM	Outras Uni	3.000	500,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

ADQUIRIR MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	Unidade	0	2,00
Manutençao da capitacao de agua	Mês	0	1,00
Construção de poços artesianos em bairros	Unidade	0	0,00
reforma da caixa d'água elevada	Unidade	0	0,00
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b> <b>2025</b>
1007 Metros Quadrados		1	56.723,61
<b>Descrição:</b> AMPLIAÇÃO DE REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA			
<b>Produto :</b> Obra Construída/Ampliada			
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b> <b>2025</b>
1008 Metros Quadrados		1	28.940,63
<b>Descrição:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS			
<b>Produto :</b> Obra Construída/Ampliada			
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b> <b>2025</b>
2038 Outras Unidades e Medidas		1	209.181,49
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
<b>Produto :</b> Outros Produtos			
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b> <b>2025</b>
2039 Outras Unidades e Medidas		1	558.154,27
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO			
<b>Produto :</b> Outros Produtos			
<b>Órgão :</b> 99 RESERVA DE CONTIGENCIA			
<b>Unidade :</b> 999 RESERVA DE CONTIGENCIA			
<b>Função:</b> 99 Reserva de Contingência			
<b>Sub-Função:</b> 999 Reserva de Contingência geral			
<b>Programa :</b> 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA			
<b>Objetivo :</b> DOTAR DE RESERVA EMERGENCIAL PARA DESPESAS NAO PREVISTAS			
<b>Gerente :</b>			
<b>Público Alvo :</b>			
<b>Justificativa :</b>			
<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> <b>2025</b>
Ter o Município percentual de reserva de contingencia para pagamentos de despesas não previstas		Outras Uni	1 1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b> <b>2025</b>
2999		1	265.000,00
<b>Descrição:</b> RESERVA DE CONTIGENCIA			
<b>Produto :</b>			
<b>Total Geral :</b>			<b>28.966.750,00</b>

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Comentários**

-

5530221177840020287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2024

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

ORIGEM	CÓDIGO		CÓDIGO	DESTINAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PROJETO ATIVIDADE	AÇÃO VALOR
famarcia estado	0.1.000	RECURSOS LIVRES	0,00	1.002	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA 85.434,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	2.237.510,54	1.003	AMPLIACAO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO 36.119,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	397.030,18	1.004	IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO 124.080,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	165.429,24	1.005	Implantacao do Fundo de Habitacao 125.556,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	99.257,54	1.007	Pedras Irregulares 37.325,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	4.524,34	1.010	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARQUE INDUSTRIAL 10.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	1.885,14	1.012	Obras de Infraestrutura Urbana 0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	1.131,09	2.002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO 560.916,05
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	115.520,48	2.003	MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO 585.288,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	48.133,53	2.004	MANUT. RECURSOS HUMANOS 995.578,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	28.880,12	2.005	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 363.590,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	10.291,59	2.006	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CONTABILIDADE 543.025,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	4.288,16	2.007	MANUT. DO DEPART. DE TESOUREARIA 276.098,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	2.572,90	2.008	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA 1.688.391,24
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS LIVRES	129.461,27	2.009	AMORTIZACAO DE DIVIDAS INSS-FGTS 460.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS LIVRES	53.942,20	2.010	MANUT. DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO 271.404,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS LIVRES	32.365,32	2.011	MANUTENCAO DE OBRAS E PROPRIOS 811.261,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS LIVRES	300.240,28	2.013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE RODOVIARIOS 1.067.076,57
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS LIVRES	125.100,12	2.014	MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO 31.305,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS LIVRES	75.060,07	2.015	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO E AT 292.633,00
Imposto de renda sobre demais rendimentos	0.1.000	RECURSOS LIVRES	45.227,56	2.016	MANUT. DO CEMITERIO MUNICIPAL 49.815,36
Imposto de renda sobre demais rendimentos	0.1.000	RECURSOS LIVRES	18.844,82	2.017	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA 364.089,60
Imposto de renda sobre demais rendimentos	0.1.000	RECURSOS LIVRES	11.306,89	2.018	RECUPERACAO DE RUAS E AVENIDAS 123.589,70
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	48.242,87	2.019	MANUT. DE PRACAS PARQUES E JARDINS 449.082,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	20.101,20	2.023	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SO 59.605,56
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	12.060,72	2.024	MANUT. DO IGD - BOLSA FAMILIA 15.064,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	1.509,04	2.025	MANUTENCAO DO PEJA 13.152,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	628,77	2.026	MANUT. DA BIBLIOTECA PUBLICA E CENTRO CULTURA 49.971,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	377,26	2.027	MANUT. PROMOCOES ESPORTIVAS 218.552,88
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	83.426,78	2.028	MANUTENCAO DA SAUDE EM GERAL 3.264.383,43
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	35.290,36	2.029	MANUTENCAO DO PAB FIXO 384.675,48
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	4.147,60	2.030	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE 1.260.285,39
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	89.428,12	2.031	MANUTENCAO DO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL 357.346,08
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	209,69	2.032	MANUTENCAO DO C M D C A 5.642,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	9.328,66	2.033	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 163.630,85
				2.034	MANUTENCAO DO CONSELHO DO FMAS 4.679,00
				2.035	MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA 272.126,40
				2.036	MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS 78.258,00
				2.037	TRANSFERENCIA A EMATER 9.632,00
				2.038	CONTROLADORIA INTERNA 71.657,90
				2.040	MANUTENCAO DO CRAS 218.282,07
				2.042	Manutencao de precatórios 212.137,00
				2.043	MANUTENCAO DO FUNDO DO IDOSO 12.049,00
				2.044	Manutencao do Conselho Municipal do Idoso 6.440,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2024

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	4.146,45	2.045	Manutencao da Conferencia da Assistencia Social	3.376,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS LIVRES	93.672,28	2.046	Manutencao da Conferencia do CMDCA	2.773,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS LIVRES	218.568,65	2.047	Manutencao da Conferencia do Idoso	2.652,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS LIVRES	2.073,80	2.048	Manut. do Programa de Promoçao e apoio a Família	9.876,00
desvinculação	0.1.000	RECURSOS LIVRES	1.656,74	2.049	Manut. do Programa Socio-educativo em meio aberto	18.654,00
RENDIMENTOS LIVRES	0.1.000	RECURSOS LIVRES	28.143,80	2.051	CONS. PUBLICO INTERM. DE INOVAÇÃO E DESENV. DO I	249.071,76
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA	0.1.000	RECURSOS LIVRES	39.567,00	2.052	Manutenção da Sec. Ind. e Comercio	79.466,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.1.000	RECURSOS LIVRES	7.540,57	2.053	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	177.043,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIR	0.1.000	RECURSOS LIVRES	12.568,40	2.054	MANUT. DO DEPTO DE PLANEJ. ORÇAMENTO, PROJETO	169.490,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS LIVRES	9.455.344,43	2.055	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	85.152,99
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS LIVRES	3.939.726,85	2.056	MANUT. DOS PROGRAMAS DE DESENVOL. E EVENTOS T	62.676,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS LIVRES	2.363.836,11	2.057	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE HABITAÇÃO	19.267,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS LIVRES	390.855,26	2.059	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	95.115,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS LIVRES	130.285,09	2.060	Manutenção do COMAD	13.219,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	0.1.000	RECURSOS LIVRES	318.385,72	2.061	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	115.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	0.1.000	RECURSOS LIVRES	106.128,57	2.099	MANUT. DOS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAUDE	98.356,18
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	RECURSOS LIVRES	18.647,63	2.101	Manutenção dos Programas Saude Estado	52.460,72
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	RECURSOS LIVRES	7.769,85	2.102	MANUT FARMACEUTICA DO MUNICIPIO	436.590,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	RECURSOS LIVRES	4.661,91	2.103	MANUT ADMINST. DA SAUDE	110.250,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PET	0.1.000	RECURSOS LIVRES	138.187,83	2.104	MANUT. ASSIST. HOSPITALR E LABORATORIO	1.291.027,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	0.1.000	RECURSOS LIVRES	1.057.251,02	2.105	MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA	18.169,20
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ	0.1.000	RECURSOS LIVRES	218.592,61	2.106	CONTRIBUIÇÃO AO CIEDEPAR	23.951,18
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGR	0.1.000	RECURSOS LIVRES	129.020,47	2.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	255.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGR	0.1.000	RECURSOS LIVRES	62.939,91	5.001	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	10.000,00
Transferências Financeiras do ICMS Desoneração	0.1.000	RECURSOS LIVRES	21.985,19	5.002	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CHECHES E PRE ESCOL	5.000,00
Transferências Financeiras do ICMS Desoneração	0.1.000	RECURSOS LIVRES	13.191,11	6.001	MANUTENCAO DA EDUCACO INFANTIL	1.114.800,10
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	932.296,06	6.002	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIN. DOS DIREITOS DA C	19.267,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	559.377,64	6.004	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	208.865,32
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	273.474,41	6.005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.038.146,26
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	113.947,67	6.006	MANUTENCAO DO FUNDEB	1.958.333,71
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	68.368,60	6.007	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	96.315,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	0.1.000	RECURSOS LIVRES	40.703,90	6.008	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMEN	410.130,69
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	0.1.000	RECURSOS LIVRES	16.959,96	6.009	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	166.455,45
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	0.1.000	RECURSOS LIVRES	10.175,98	6.010	MANUT DO FUNDEB ED. INFANTIL (CRECHE)	542.046,96
Transferências Financeiras do ICMS Desoneração	0.1.000	RECURSOS LIVRES	52.764,44	6.011	MANUT DO FUNDEB ED. INFANTIL (PRE-ESCOLA)	566.613,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	105.725,91	6.012	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	71.163,00
COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO F	0.1.000	RECURSOS LIVRES	7.540,57			
TRANSFERENCIA PROGRAMAS PETE	0.1.000	RECURSOS LIVRES	65.915,81			
						<b>Total : 25.625.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2024

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	0.1.000	RECURSOS LIVRES	2.448.196,90	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	0.1.000	RECURSOS LIVRES	1.049.227,24	
MULTAS PREVISTAS PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	10.013,01	
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS	0.1.000	RECURSOS LIVRES	468.675,91	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENT	0.1.000	RECURSOS LIVRES	77.017,57	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST	0.1.000	RECURSOS LIVRES	4.288,16	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-123,05	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-51,27	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-30,76	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-123,04	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-51,27	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-30,76	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-2.069,19	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-1.033,44	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-2.983.345,77	
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-6.215,87	
Transferências Financeiras do ICMS Desoneração	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-17.588,15	
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-745.836,85	
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-91.158,13	
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-13.567,96	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-6.207,58	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-2.586,49	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-1.551,90	
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-1.241,51	
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-517,30	
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-310,38	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-123,05	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-51,27	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-30,76	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-205,08	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-6.213,34	
famarcia estado	0.1.495	SAUDE - BLOCO DO PAB	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	0.1.495	SAUDE - BLOCO DO PAB	0,00	
desvinculação	3.1.337	SAUDE DA FAMILIA	0,00	
famarcia estado	3.1.338	VIGIA SUS	47.152,51	
FMAS - PBVII	3.1.746	FMAS - PBV - II	12.009,62	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	3.1.746	FMAS - PBV - II	12.009,62	
FMAS - PBF I	3.1.770	FMAS PBF I	88.589,38	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2024

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	3.1.770	FMAS PFI	88.589,38	
FMAS-MEDIA COMPLEXIDADE	3.1.935	BLOCO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDAI	8.575,17	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	3.1.935	BLOCO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDAI	8.575,17	
FMAS - QUALIFICAÇÃO	3.1.936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D	47.741,24	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	3.1.936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D	47.741,24	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	4.9.4	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SER	308.879,06	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	4.9.4	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SER	53.868,17	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	4.9.4	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SER	304.609,33	
famarca estado	4.9.4	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SER	266.719,80	
desvinculação	4.9.8	FAMARCIA ESTADO	345,64	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	5.1.8	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS AÇÕES E	57.687,42	
<b>Total:</b>			<b>16.775.000,00</b>	

**Comentários**

5530221177840020287